

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**

SÃO LUIS - MA, MARÇO / 2016

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das pela Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 146/2015, Decisão Normativa nº 147/2015, Portaria TCU nº 321/2015 e Portaria CGU 522/2015.

SÃO LUIS - MA, MARÇO / 2016

2016. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Distribuição e Informação:

Superintendência Estadual da Funasa Maranhão

Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

Endereço: Rua do Apicum, 243 - Centro

Telefones: (98)3214.3317

Página na internet: www.funasa.gov.br

Cep: 65025.070

Impresso no Brasil / Printed in Brazil.

FICHA CATALOGRÁFICA

Relatório de Gestão 2015 / elaborado por Superintendência Estadual da Funasa - Estado: Maranhão

Ministério da Saúde:

Fundação Nacional de Saúde, 2016.

92 p.il.

1. Gestão. 2. Planejamento. 3. Sistema Único de Saúde.

PRESIDENTE

Antonio Henrique de Carvalho Pires

AUDITOR-CHEFE

Luis Carlos Marchão

PROCURADOR- CHEFE

Ana Salett Marques Gulli

DIRETOR EXECUTIVO

Antonio Arnaldo Alves de Melo

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Marcio Endles Lima Vale

DIRETOR DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA

José Alexandre da Costa Machado

DIRETOR DE SAÚDE AMBIENTAL

Victor Hugo Mosquera

SUPERINTENDENTE REGIONAL DA FUNASA MARANHÃO

Marco André Campos da Silva

COORDENAÇÃO

Superintendente Estadual da Funasa no Maranhão

EQUIPE TÉCNICA

Nome dos colaboradores

MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CHAVES

JULIO CESAR REIS DA SILVA

RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO

FRANCISCA TEREZA CORREIA DE SOUZA COSTA

ADEVAL BARBOSA AVELAR

ISIDIA DODÔ SILVA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC)

- 1.1 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade
- 1.2 Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento do Órgão Entidade
- 1.3 Breve Histórico do Órgão ou da Entidade
- 1.4 Ambiente de Atuação
 - 1.4.1 Informações do Ambiente de Atuação da Unidade
- 1.5 Regimento Interno e Organograma da Unidade
- 1.7 Macroprocessos Finalísticos

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

- 2.1. Planejamento Organizacional
- 2.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício
 - 2.2.1 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos
- 2.3 Desempenho Orçamentário
 - 2.3.1. Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento
 - A.2.3.5. Restos a pagar de exercícios anteriores
 - 2.3.2. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos
 - 2.3.2.1. Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos
 - 2.3.2.2. Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Recebedores
 - 6.5.3. Informações sobre Prestações de Contas relativas aos convênios e contratos de repasses
 - 2.3.2.3. Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas
 - 6.5.4. Informações sobre a análise das prestações de contas de Convênios e de contratos de Repasse
 - 2.3.2.4. Visão Gerencial dos atrasos na análise das Contas Prestadas
 - 2.3.2.5. Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas
 - 2.3.3. Informações sobre a Execução das Despesas
 - 2.3.3.1. Despesas totais por modalidade de contratação
 - 2.3.3.2. Despesas por grupo e elemento de despesa
 - 2.3.4. Suprimento de Fundos, Contas Bancárias tipo "B" e Cartões de Pagamento do Governo Federal
 - 2.3.4.1. Concessão de Suprimento de Fundos
 - 2.3.4.2. Utilização de Suprimento de Fundos
 - 2.3.4.3. Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos
 - 2.3.5. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

3. GOVERNANÇA

- 3.1 Descrição das Estrutura de Governança
- 3.2 Informações Sobre os Dirigentes e Colegiado
- 3.3 Atuação da Unidade de Auditoria Interna
- 3.4 Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos
- 3.5 Gestão de Riscos e Controles Internos

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

- 4.1 Canais de acesso do cidadão
- 4.2 Carta de Serviços ao Cidadão
- 4.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários
- 4.4 Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade

- 4.5 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações
- 5 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
- 5.1 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Ítens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos
- 5.2 Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade
- 5.3 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas
- 6 ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO
- 6.1 Gestão de Pessoas
- 6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade
- 6.1.1.1 Composição da Força de Trabalho
- 6.1.1.2 Distribuição da Força de Trabalho
- 6.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC
- 6.1.2 Demonstrativos das despesas com pessoal
- 6.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal
- 6.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários
- 6.1.4.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)
 - Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância**
 - Locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão**
 - Revisão dos Contratos Vigentes**
- 6.1.4.2 Contratação de Estagiários
- 6.1.4.5 Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais
- 6.1.4.6 Indicadores Gerenciais sobre a Gestão de Pessoas
- 6.2 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura
- 6.2.1 Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada
- 6.2.2 Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições
- 6.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União
- 6.2.3.1 Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC
- 6.2.3.2 Distribuição Geográfica dos imóveis da União
- 6.2.3.3 Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional
- 6.2.3.4 Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet
- 6.2.3.5 Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis
- 6.2.3.6 Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los
- 6.2.4 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas
- 6.2.5 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros
- 6.2.6 Informações sobre a Estrutura Física
- 6.3 Gestão da Tecnologia da Informação
- 6.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade
- 6.4.1 Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras
- 6.4.1.1 Visão Geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela Unidade
- 7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE
- 7.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU
- 7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno
- 7.3 Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário
- 7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

- 7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento
- 7.6 Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda
- 8 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	
Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalístico.....	
Quadro A.2.3.5 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores	
Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.	
Quadro A.6.5.4 – Situação da Análise das Contas Prestadas no Exercício de Referência do Relatório de Gestão.	
Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação	
Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos	
Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos.....	
Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência	
Quadro A.5.4.1 – Indicadores de Desempenho - Saneamento	
Quadro A.5.4.3 – Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental	
Quadro A.5.1.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ.....	
Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva.....	
Quadro A.5.1.1.1.2 Detalhamento –da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	
Quadro A.7.1.3 – Despesas do pessoal.....	
Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços limpeza, vigilância	
Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	
Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários	
Quadro A.8.2.1 - Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	
Quadro A.8.2.2 - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional	
Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2015	
Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade.....	

LISTA DE TABELAS E GRÁFICO

- Tabela 1 -Ação 10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
- Tabela 2 – Ação 10GE - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
- Tabela 3 - Ação: 10GG - Beneficiar municípios com a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) (presidência)
- Tabela 4 – Ação 7652 - Beneficiar município com a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos

Tabela 5 - Ação: 7656- Beneficiar comunidades com a Implantação, ampliação ou melhorias de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras) para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Tabela 6 – Ação: 20AG - Beneficiar municípios com o Apoio à Gestão dos Serviços de Saneamento Básico (Áreas Rurais e municípios com pop. abaixo de 50.000 hab.) e ao Desenvolvimento Científico-Tecnológico

Tabela 7 – Ação: 6908 - Apoiar municípios com ações de Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental

Tabela 9 – Ação: 20AF - Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano

Tabela 10 – Distribuição da frota de veículos SUEST-MA

Tabela 11 - Média de Anual quilômetros rodados por grupos de veículos

Tabela 12 - Idade Média da Frota por grupo de veículos

Tabela 13 - Custos Operacionais Anuais por grupo de veículos (manutenção, combustíveis e lubrificantes e seguros obrigatórios) em R\$.

Gráfico 1 - PAC x total de transferências celebradas

Gráfico 2 - Proporção convênios celebrados x instrumentos vigentes

Gráfico 2 - Proporção convênios celebrados x instrumentos vigentes

Gráfico 4 - Registro de análise conclusiva de termo de compromisso

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

LISTA DE SIGLAS

FUNASA – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

SUEST/MA – SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MARANHAO

DIESP - DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA

RG – Relatório de gestão

IN – Instrução Normativa

DN – Decisão Normativa

TCU – Tribunal de Contas da União

CGU – Controladoria Geral da União

URCQA – Unidade Regional de Controle de Qualidade da Água

SESAN – Serviço de Saúde Ambiental

SECOV – Serviço de Convênios

UPC - Unidade Prestadora de Contas

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

ANEXOS:

- **ANEXO I** - Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG E SICONV
- **ANEXO II** - Declaração de cumprimento das disposições da Lei 8.730/93 quanto a entrega das Declarações de Bens e Rendas
- **ANEXO III** - declaração sobre a integridade e completude dos registros de atos no SISAC

APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por interesse apresentar as ações implementadas, as estratégias de atuação e os resultados alcançados no exercício de 2015, considerando os programas que compõem o Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, as ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) em consonância com o Plano Nacional de Saúde (PNS), restringindo-se às responsabilidades de atuação no âmbito da Superintendência Estadual da Funasa no Maranhão..

Conforme as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 146/2015, Decisão Normativa nº 147/2015, Portaria TCU nº 321/2015 e Portaria CGU 522/2015, que definem as Unidade de Prestação de Contas (UPC) responsáveis por apresentar o Relatório de Gestão e o Processo Anual de Contas do exercício de 2015. Esta Superintendência Estadual da Funasa no Maranhão, apresentará seu Relatório de Gestão do exercício 2015 no sistema e-Contas do Tribunal de Contas da União.

Todos os itens exigidos pela legislação foram detalhados no relatório, exceto aqueles que não se aplicam à natureza jurídica da Funasa, bem como aqueles em que não houveram ocorrências durante o exercício, nesta Unidade, conforme abaixo:

Itens que NÃO SE APLICAM A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

- **3.2 - Carta de Serviço ao Cidadão**
- **5.2.3 - Ações / Subtítulos - OFSS1**
- **5.2.3.4 - Ações - Orçamento de Investimento - OI**
- **6.7 - Renúncia sob a Gestão da UPC**
- **6.8 - Gestão de Precatórios**
- **12.5 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - Lei 4.320/64;**
- **12.6 - Contábeis e Notas Explicativas - Lei 6.404/76;**
- **12.7 - Relatório de Auditoria Independente;**
-

Itens que NÃO HOUVERAM MOVIMENTAÇÕES NESTA UNIDADE JURISDICIONADA

- **5.3 - Informações sobre Outros Resultados da Gestão**
- **6.3 - Reconhecimento de Passivo por Insuficiência de Crédito ou Recursos**
- **7.1.4 - Irregularidades na Área de Pessoal**
- **7.1.4.2 - Terceirização Irregular de Cargos**
- **Cessão de Espaço Físico em Imóveis da União**
- **8.2.3 - Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UPC**
- **8.3 - Bens Imóveis Locados de Terceiros**
- **13.1 - Outras Informações Consideradas Relevantes pela UPC.**

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC)

1.1 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Fundação Nacional de Saúde, entidade vinculada ao Ministério da Saúde (MS), instituída pelo art. 14 da Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990, sofreu alteração em sua estrutura organizacional com a publicação do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental. As ações de inclusão social, por meio da saúde, são realizadas com a prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta ou inadequação nas condições de saneamento básico em áreas de interesse especial, como assentamentos, remanescentes de quilombos e reservas extrativistas.

No nível estadual a FUNASA desenvolve todas essas atividades através das suas Unidades descentralizadas, Superintendências Estaduais – Suest, em cada Estado, que têm como competências regimentais: coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades nas suas respectivas áreas de jurisdição de acordo com as metas pactuadas no Plano Plurianual (PPA) e para tanto, executa atividades relacionadas a aditivar, acompanhar e fiscalizar convênios celebrados pela Presidência da Funasa com os municípios e/ou outras entidades correlatas que propiciem a implantação ou ampliação das ações voltadas para o saneamento ambiental e a vigilância e educação ambiental em saúde, esta última, por meio de visitas às comunidades beneficiadas com vistas à sensibilização das mesmas para o exercício do controle social e da própria cidadania, notadamente aquelas mais vulneráveis, podendo-se citar no âmbito estadual as populações quilombolas.

1.2 Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento do Órgão Entidade

As normas que atualmente regem o funcionamento desta Fundação encontram-se previstas no Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, o Regimento Interno da Funasa foi aprovado por meio da Portaria GM 270 de 27.02.2014, publicada no DOU nº 43, de 05.03.2014. A descrição das competências refletem a estrutura que de fato operacionaliza as atividades no nível de organização das Superintendências. REGIMENTO INTERNO DA FUNASA - Portaria Ministerial nº 270/2014 - Ministério da Saúde -SEÇÃO IV - Das Unidades Descentralizadas

13 Breve Histórico do Órgão ou da Entidade

A Fundação Nacional de Saúde (Funasa), fundação pública, vinculada ao Ministério da Saúde, com jurisdição em todo o território nacional, sede e foro no Distrito Federal e prazo de duração indeterminado, foi instituída por meio do Decreto nº 100, de 16/04/1991, consoante autorização contida no art. 14 da Lei 8.029, de 12/04/1990, mediante incorporação da Fundação de Serviços de Saúde (FSESP) e da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM). Tem seu estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, de 19/10/2010, e o Regimento Interno aprovado mediante a Portaria GM/MS nº 270, de 27/02/2014.

Tem como competência, fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças, e formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

Com base em suas ações, foram identificados três macroprocessos finalísticos, pela Presidência: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios. Entre os principais processos da Funasa, destacam-se a Gestão de Transferência Voluntária e Gestão de Transferência Obrigatória (PAC).

1.4 Ambiente de Atuação

1.4.1 Informações do Ambiente de Atuação da Unidade

a) **Caracterização e o comportamento do mercado de atuação:**

Considerando a natureza jurídica da instituição, ou seja, uma fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto no art. 14, da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, há que se levar em conta que o seu ambiente de atuação está conformado dentro do contexto da saúde pública brasileira, notadamente, de acordo com a sua missão, nas áreas de saúde ambiental e saneamento ambiental, com vistas à promoção da saúde e a inclusão social de parcelas da população carentes desse tipo de ações.

Nesta perspectiva, o seu leque de atuação se dá estritamente no âmbito de uma importante política pública, traduzida nas diversas ações que a integram e que, em relação àquelas a cargo da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, têm por interesse a melhoria das condições de saúde das populações residentes em municípios com até 50 mil habitantes, às populações rurais, reservas extrativistas, comunidades remanescentes de quilombos, e populações ribeirinhas, via transferência aos municípios de recursos, pela Presidência, por meio de Convênios, TC/PAC e outros instrumentos congêneres, a partir de critérios de seleção de natureza epidemiológica, ambiental e sócio econômico, bem como o desenvolvimento de ações de saúde ambiental relacionadas às estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, que tem como público alvo, além dos já mencionados anteriormente, os entes municipais e estaduais. Nesse contexto, cabe enfatizar que as ações não são

diretamente executadas pela Funasa, mas que o processo ocorre a partir da manifestação do gestor municipal que, ao pretender melhorar a qualidade de vida de sua população, apresenta proposta para a celebração de convênio, cujos recursos podem ser oriundos do próprio orçamento da Fundação, de Emendas Parlamentares ou no âmbito do Planode Aceleração de Crescimento.

b) Principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada:

Em relação às competências institucionais, e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2012-2015, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Por outro lado, no mesmo ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por sua vez, é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente. Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), tem atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que buscou compatibilidade com a proposta do PLANSAB.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidrogeológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais suscetíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

c) Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, no âmbito central (Presidência) o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Nesse contexto, os principais serviços ofertados são:

Engenharia de Saúde Pública

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da **Funasa** ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Fazem parte das prioridades da **Funasa** a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

No âmbito desta SUET-MA, as atividades que visam efetivar as metas previstas pelo PPA, relacionam-se ao acompanhamento sistemático, por meio de visitas técnicas, das obras decorrentes dos convênios, Termos de Compromisso e/ou outros instrumentos congêneres, celebrados pela Presidência, com os municípios deste Estado do Maranhão.

Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;

- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

- No âmbito desta SUET-MA, as ações são realizadas pelo Serviço de Saneamento Ambiental juntamente com a Unidade de Controle de Qualidade da

Água, sendo que esta última, atende também a outras demandas externas oriundas do Ministério Público ou outras instituições que possuam interesse no assunto.

d) **Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:**

Ameaças:

- Baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características;
- Baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas;
- Número insuficientes de profissionais nas áreas finalísticas, ocorrendo com grande intensidade na área de Engenharia de Saúde Pública onde, a deficiência de pessoal é extremamente grave, de tal forma que prejudica a missão institucional no âmbito local, visto encontrar-se impossibilitada de acompanhar efetivamente todas as demandas oriundas dos convênios celebrados pelo nível central, ressaltando-se que tal situação já foi relatada em Relatórios anteriores e, mesmo assim, vem agravando-se ao longo dos últimos anos ante a ausência de contratação de pessoal para suprir a referida deficiência. Neste aspecto, considera-se como um dos pontos mais ameaçadores à concretização das responsabilidades no nível local.

Oportunidades:

- Implantação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas as populações rurais, extrativistas, remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis. Tem-se como oportunidade em virtude de permitir a esta instituição, atuação abrangente, como por exemplo, nesta SUEST-MA, onde o Estado possui 217 municípios com cerca de uma média de 87% cujas necessidades de saneamento são críticas.

e) **Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:**

Esta Superintendência Estadual da Funasa no Maranhão assim como as demais, é um braço executor da instituição e se relaciona com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais instrumentos congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir através das ações financiadas por ela e por meio das proposições dos gestores locais. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de

que os instrumentos pactuados estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, esta SUEST-MA, atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

f) descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde. Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação. Inexistem portanto, especificamente quanto aos riscos relacionados ao "mercado" visto que esta Superintendência não concorre com outras entidades em sua área de atuação.

g) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:

No ano de 2014 não houve outra alteração, senão aquela já relatada no exercício de 2012 quanto a estrutura da Funasa, por intermédio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que incorporou o Departamento de Saúde Ambiental e transferiu para o Ministério da Saúde a responsabilidade sobre a atuação da área de Saúde Indígena.

h) As informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.

As Superintendências Estaduais da Funasa, estruturada em uma sede em cada Estado da Federação, não tem autonomia de atuação, sendo as unidades executora dos compromissos assumidos pela Instituição.

1.5 Regimento Interno e Organograma da Unidade

REGIMENTO INTERNO DA FUNASA - Portaria Ministerial nº 270/2014 - Ministério da Saúde

CAPÍTULO I - DA NATUREZA, SEDE E FINALIDADE

Art. 1º A Fundação Nacional de Saúde (Funasa), fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base na Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.335, de 19 de outubro de 2010, com sede e foro em Brasília (DF) e prazo de duração indeterminado, tem como finalidade institucional a promoção e a proteção da saúde.

Art. 2º Compete à Funasa:

- I - fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças; e
- II - formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

CAPÍTULO II - DA DIREÇÃO, NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÕES

Art. 3º A Funasa é dirigida por um Presidente, auxiliado por um Diretor-Executivo e três Diretores de Departamento, nomeados por indicação do Ministro de Estado da Saúde, na forma da legislação em vigor.

§ 1º O Procurador-Chefe será nomeado por indicação do Advogado-Geral da União.

§ 2º A nomeação e a exoneração do Auditor-Chefe serão submetidas pelo Presidente da Funasa à aprovação da Controladoria-Geral da União.

§ 3º Os demais cargos em comissão e funções gratificadas terão seus titulares nomeados ou designados na forma da legislação em vigor.

Art. 4º Os titulares dos cargos em comissão das unidades descentralizadas da Funasa serão nomeados pelo Ministro de Estado da Saúde, escolhidos, preferencialmente, entre servidores ocupantes de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Federal.

Art. 5º Os titulares dos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa, nomeados na forma da legislação vigente, receberão as seguintes designações:

- I - Chefe de Gabinete para o dirigente do Gabinete;
- II - Procurador-Chefe para o dirigente da Procuradoria Federal Especializada;
- III - Auditor-Chefe para o dirigente da Auditoria Interna;
- IV - Diretor para os dirigentes dos Departamentos;
- V - Superintendente Estadual para os dirigentes das Superintendências Estaduais;

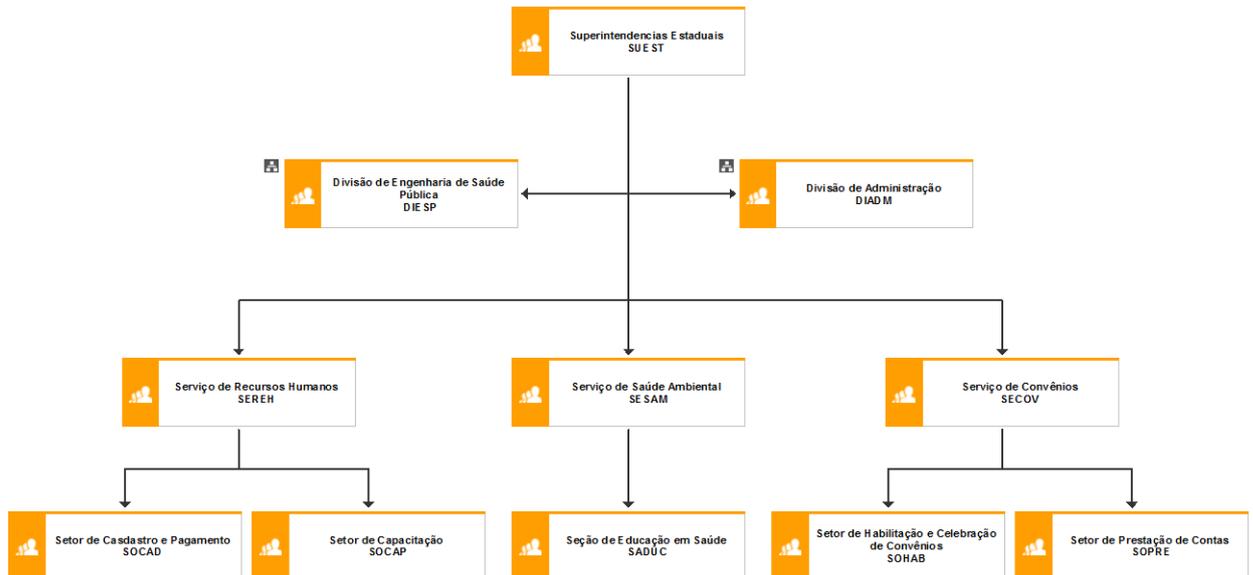
- VI - Corregedor para o dirigente da Corregedoria;
- VII - Coordenador-Geral para os dirigentes das Coordenações-Gerais; e
- VIII - Chefe para os dirigentes das Divisões, Serviços e Setores.

Parágrafo único. Os titulares dos órgãos e unidades descentralizadas de que trata o "caput" serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, por servidores por eles indicados e previamente designados, na forma da legislação vigente.

IV - Unidades Descentralizadas: Superintendências Estaduais (Suest):

CAPÍTULO IV - DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS
SEÇÃO IV - Das Unidades Descentralizadas

SUPERINTENDENCIAS ESTADUAIS - SUEST



Art. 83. Às Suest compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Funasa, nas suas respectivas áreas de atuação.

DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA - DIESP



Art. 84. Compete à Diesp:

- I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Suest;
- II - prestar apoio técnico a programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;
- III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;
- IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e
- V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Funasa;

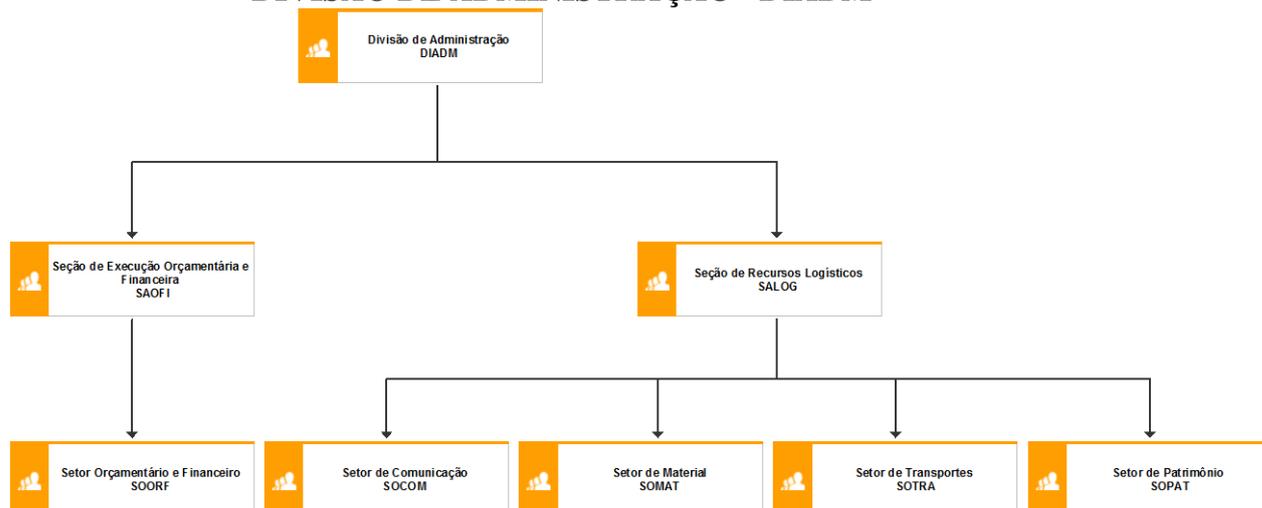
Art. 85. Compete à Sapro:

- I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados à área de saúde, bem como os relativos a obras nas edificações de uso da Funasa;
- II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e
- III - prestar cooperação técnica.

Art. 86. Compete à Sacav:

- I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Funasa; e
- II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas;

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIADM



Art. 87. À Diadm compete planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Art. 88. Compete à Saofi:

- I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;
- II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Suest;
- III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;
- IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Suest;
- V - elaborar, mensalmente a programação financeira;

- VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Suest;
- VIII - manter adimplência da Funasa junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual; e
- IX - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 89. Compete ao Soorf:

- I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;
- II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;
- III - executar as atividades de registro de conformidade documental;
- IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual.
- V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e
- VI - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo chefe da Saofi.

Art. 90. Compete à Salog:

- I - executar as atividades de apoio administrativo;
- II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;
- III - proceder à análise e ao acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;
- IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Suest; e
- V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Art. 91. Compete ao Socom:

- I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, à classificação, à movimentação e à expedição de correspondências e arquivos; e
- II - proceder à análise, à avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

Art. 92. Compete ao Somat:

- I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;
- II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços; e
- III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

Art. 93. Compete ao Sotra:

- I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;
- II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e
- III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

Art. 94. Compete ao Sopat:

- I - executar as atividades de administração patrimonial;
- II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;
- III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente; e
- IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS



Art. 95. Compete ao Sereh:

- I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas pela unidade central da Funasa;
- II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;
- III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;
- IV - disponibilizar aos servidores informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;
- V - propor à Cgerh o Plano Anual de Capacitação de recursos humanos; e
- VI - promover, executar e monitorar as seguintes ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central da Funasa:
 - a) perícia médica;
 - b) promoção e vigilância à saúde; e
 - c) assistência à saúde suplementar.

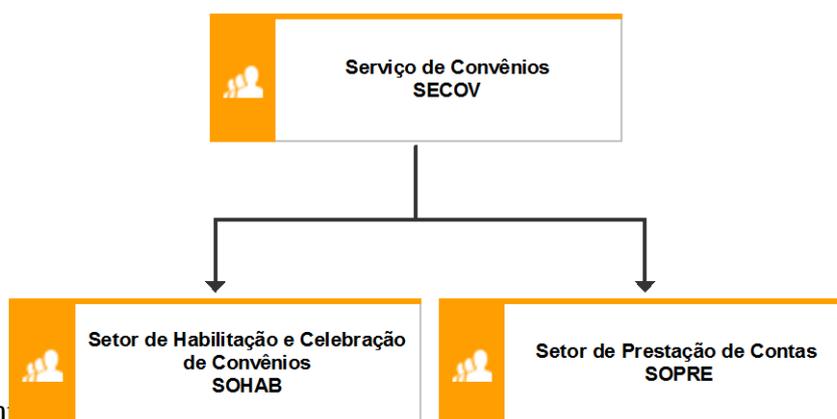
Art. 96. Compete ao Socad:

- I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;
- III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;
- IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Funasa, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;
- V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; e
- VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

Art. 97. Compete à Socap:

- I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;
- II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;
- III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Funasa; e
- IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

SERVIÇO DE CONVÊNIOS



Art. 98. Com

- I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos Centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;
- III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e

V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela unidade central da Funasa.

Art. 99. Compete à Sohab:

I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;

II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Funasa ou a órgãos externos;

III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;

IV - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e

V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Art. 100. Compete ao Sobre:

I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;

II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;

III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;

IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;

VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;

VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;

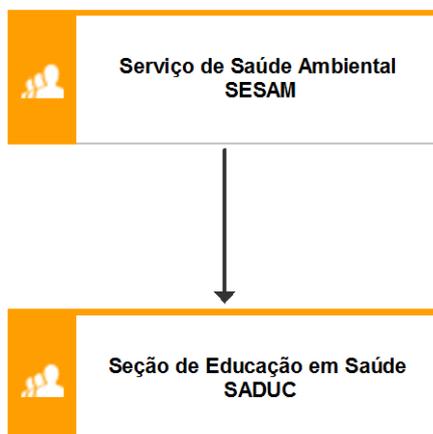
IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Funasa, bem como os resultados de suas análises;

X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;

XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e

XII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL - SESAM



Art. 101. Compete ao Sesam:

- I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Desam;
- II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por Estados e Municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;
- V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e
- VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

Art. 102. Compete à Saduc:

- I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;
- II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e
- IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Suest nas ações de sua abrangência.

As informações referentes às competências das áreas ou subunidades estratégicas que integram a estrutura da unidade jurisdicionada encontram-se registradas no modelo abaixo no Quadro A.1.3.

Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidade	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
----------------------	--------------	---------	-------	-----------------------

s Estratégicas				
Divisão de Engenharia de Saúde Pública	I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de Engenharia de Saúde Pública, no âmbito da Coordenação Regional; II - - analisar projetos de saneamento e edificações destinados à área de saúde; III - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da FUNASA; IV - Coordenar a elaboração de projetos técnicos de engenharia de saúde pública; II - analisar projetos técnicos de engenharia destinados a área de saúde, bem assim os relativos a obras nas edificações de uso da FUNASA; III - analisar e emitir parecer técnico relativos a convênios; e IV - prestar cooperação técnica e acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da FUNASA.	LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA MOCHEL ADEVAL BARBOSA AVELAR	CHEFE DA DIESP	01.01.2015 a 11.01.2015 22.01 a 05.04.2015 16.04 a 08.12.2015 18 a 31.12.2015 12 A 21.01.2015 06 A 15.04.2015 09 A 17.12.2015
Serviço de Saúde Ambiental	O serviço de Saúde Ambiental abrange duas áreas, a Seção de Educação em Saúde e o Controle de Qualidade de Água para consumo Humano. Fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental voltadas para as Ações de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano. ATIVIDADES PRIORITÁRIAS: Capacitação, Apoio Laboratorial, Orientações Técnicas, Apoio à Vigilância, Fomento aos Consórcios	JULIO CESAR REIS DA SILVA	CHEFE DO SESAN	01.01.2015A 31.12.2015
Serviço de Convênios	O Serviço de Convênio - Coordenar as , acompanhar e monitorar as atividades realizadas pelas duas áreas componentes do serviço, cabendo: ao Setor de Prestação de Contas - Recepcionar Prestação de Contas (Parcial e Final); Encaminhar as Prestações de Contas ao Departamento Técnico; Emitir Pareceres Financeiros;dentre outros; Setor de Habilitação: habilitação com conclusão e aprovação técnica no SISCON; Elaboração de Termo Aditivo de Aprovação Formal e de Integração de Novo Plano de Trabalho; Elaboração de Termo Aditivo de Indicação Orçamentária; Instrução processual no SISCON para pagamento das parcelas; dentre outros.	ANTONIO RODRIGUES MELO FRANCISCA TEREZA CORREIA DE SOUZA COSTA	CHEFE DO SECOV	01.01.2014 A 31.12.2014 05.02 a 03.03.2015

1.7 Macroprocessos Finalísticos

Os macroprocessos Finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Com base em suas atribuições, foram identificados na Funasa três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios. Porém, os macroprocessos Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública e Gestão de Ações de Saúde Ambiental ainda não possuem seus processos mapeados.

Estes Macro Processos retratam cada área de atuação da Funasa, destacando a atuação da Presidência, como Proponente, formuladora e implementadora de ações de Saneamento e Saúde Ambiental, cabendo às Superintendências Estaduais a execução e o monitoramento dessas Ações além do controle e monitoramento da execução dos convênios.

Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalístico

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública	Esta Superintendência Estadual atua no acompanhamento execução apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, realizadas pelos municípios por meio de convênios ou outros instrumentos congêneres, financiados pela Funasa, bem como na análise de projetos de saneamento básico.	Acompanhamento de Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).
Gestão de Ações de Saúde Ambiental	No âmbito deste macroprocesso, esta Superintendência Estadual atua no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.	Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental.	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM).

Gestão de Convênios	Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Ambiental,	Acompanhamento da Gestão de Convênios	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes,	Serviço de Convênios (SECOV).
---------------------	---	---------------------------------------	---	-------------------------------

	<p>Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória). Esta Superintendência Estadual operacionaliza uma etapa deste macroprocesso atuando na área de prestação de contas, vigências dos instrumentos e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa.</p>		<p>Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.</p>	
--	--	--	---	--

O mapeamento dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de "Gestão de Convênios", bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Modernização/Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Deadm e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo, todos realizados no nível central:

Processo	Principais Atividades
Gestão de Transferência Voluntária	<p>Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas</p>
Gestão de Transferência Obrigatória PAC	<p>Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas</p>

Os macroprocessos finalísticos mapeados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macroprocessos/index.htm>.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

Esta Suest-MA tem atuação potencial em mais ou menos 95% dos municípios maranhenses, os quais encontram-se inseridos no rol daqueles cujas populações encontram-se abaixo de 50.000 habitantes, os quais possuem perfis sanitários e epidemiológicos que carecem de intervenções sistemáticas com vistas à redução dos riscos de doenças oriundas de veiculação hídrica, bem como aquelas decorrentes da destinação inadequada dos dejetos.

O Maranhão é um Estado onde a maioria dos municípios não possuem uma cobertura na área de saneamento que atenda adequadamente aos requisitos mínimos necessários para a implementação de ações preventivas, ou seja, que evitem o acontecimento do agravo e não apenas tratar o mesmo. Isto porque, é muito mais caro tratar uma patologia tanto financeiramente como é mais danoso para o paciente. É nesse contexto que objetiva assegurar a prevenção que esta SUEST-MA encontra-se focada. Lembrando entretanto, que para tanto, depende do interesse e comprometimento dos gestores locais e de capacidade própria para acompanhar as ações financiadas para que haja uma melhoria nos indicadores de morbimortalidade por doenças evitáveis por meio da prevenção.

Ressalta-se ainda, as intervenções realizadas de forma direta no que se refere ao controle da qualidade da água para consumo humano, trabalho realizado pela Unidade de Controle de Qualidade da Água bem como o apoio às ações de educação em saúde a serem desenvolvidas pelos municípios, através da Seção de Educação em Saúde.

2.1. Planejamento Organizacional

A Fundação Nacional de Saúde atua em um contexto social de grande relevância, notadamente em relação aos graves problemas advindos da falta de água adequada para consumo humano, baixa cobertura dos sistemas de esgotos existentes no país e ainda, em razão da necessidade de conscientização das populações, através de apoio às ações de Educação em Saúde, com vistas a prevenir doenças evitáveis por meio de hábitos higiênicos saudáveis bem como da destinação adequada dos dejetos. Estes são problemas de décadas, que necessitam de políticas públicas contundentes para a sua solução, isto a médio e longo prazo, principalmente para as populações rurais.

No campo político, o Governo Federal, através dos Programas de Aceleração do Crescimento tem buscado intensificar ações voltadas para o atendimento dessa demanda, por meio de convênios e Termos de Compromissos firmados por vários órgãos com os gestores municipais, isto porque, por se encontrarem enquadradas no rol das "Ações Básicas de Saúde", a responsabilidade maior para a sua implementação fica à cargo das Prefeituras Municipais, que, conforme se tem verificado ao longo dos anos que, muito embora o Governo Federal tenha repassado um volume considerável de recursos para a consecução desses objetivos, os resultados ainda não têm se mostrado satisfatório por diversas razões e dentre elas, por se constituírem em riscos para a má aplicação dos recursos ou o não atingimento do objeto temo: Falta de qualificação de pessoal no âmbito municipal para a gestão de recursos na forma da lei; rotatividade de gestores, provocando descontinuidade de projetos e/ou ausência de prestação de contas tanto pelos atuais (que alegam não dispor da documentação a qual deviam ter acesso no período de transição) ou pelos gestores antigos que simplesmente não apresentaram as prestações de contas junto ao órgão concedente e tudo isto resulta em um volume substancial de Tomadas de Contas Especial, que se arrastam ao longo dos anos, na tentativa de que sejam promovidos os ressarcimentos dos valores

repassados e, ante a essa situação, quem mais fica prejudicada é a população, tanto em relação ao não atendimento de suas expectativas na melhoria da qualidade de vida, quanto a permanecer com sua saúde à mercê de agravos evitáveis e com isto, aumentando também os gastos do Sistema Único de Saúde com a rede hospitalar com internações por doenças diarreicas e parasitárias, desidratações, dentre outras.

Percebendo o risco acima mencionado, esta Fundação tem buscado orientar os gestores locais sobre a correta aplicação de recursos, tanto informando como acessar as orientações disponíveis no site www.funasa.gov.br, quanto enviando correspondências enfatizando que além da função fiscalizadora institucional, ela também promove a orientação técnica seja através da área de Engenharia de Saúde Pública ou da área do Serviço de Convênios.

Quanto ao processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) o mesmo iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação tendo sido definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações).

O MS Project esta sendo utilizado para o planejamento, a implementação e o acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendência), e se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais (SUEST) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após esta etapa, as ações e tarefas são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, fixação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (SUEST), onde foram assumidos os compromissos de dar cumprimento às metas estabelecidas em cada nível de atuação.

2.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício

a) Informações sobre o Programa de Trabalho e as Estratégias de Execução.

O Programa de Trabalho da Funasa e suas Unidades Descentralizadas é definido a partir das diretrizes emanadas pelo Governo Federal, explicitado no Plano Anual de Trabalho - PPA para um período de abrangência de 4 anos. O seu desdobramento se dá por intermédio da Lei Orçamentária Anual, que dispõe sobre metas e prioridades de execução para o exercício.

A sua execução é realizada sob orientação dos Departamentos da Funasa, obedecendo o grau de responsabilidade inerente a cada uma delas, desdobradas em Planos de Ação que na sua proporção, são descentralizados para as Superintendências Estaduais.

A execução realizada por intermédio de transferências, são, após a seleção e assinatura de Termo de Compromisso, Convênio e Termo de Execução Descentralizada, encaminhados à Superintendências Estaduais, que faz o acompanhamento, por intermédio de análise documental, visitas técnicas e elaboração de relatórios de acompanhamento.

Esta unidade jurisdicionada não possui nenhuma responsabilidade sobre qualquer nível de programação definida no plano plurianual 2012/2015.

– Análise do Plano de ação referente ao exercício de 2015

As ações programadas e suas respectivas metas, inclusive com a definição das etapas para cumprimento das mesmas, foram estabelecidas no MS Projet através do qual foram monitoradas durante todo o exercício de 2015, tanto pelo nível regional quanto pelo nível central, no primeiro, através de reuniões mensais do Colegiado Regional de Gestão e no segundo, através de reuniões ampliadas realizadas pela Presidência com a participação de todos os Superintendentes visando, principalmente, detectar os entraves ao fiel cumprimento das metas estabelecidas, bem como, vislumbrar e adotar estratégias de atuação que permitissem superar os obstáculos o que possibilitou uma melhora significativa tanto na execução dos recursos quanto no atingimento das metas pactuadas.

- Execução do Plano de Metas 2015

Execução física das ações realizadas pela SUEST-MA

No contexto a seguir exposto, apresenta-se a execução das metas físicas acordadas para a SUEST-MA, registradas no MS Projet.

b) Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Assim sendo, a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência.

Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2015, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

Nesse contexto, esta Superintendência, portanto, ao executar o seu plano de trabalho, contribui para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

A Superintendência Estadual do Maranhão – SUEST-MA, atua frente aos objetivos estratégicos, realizando ações de acompanhamento de todas as metas pactuadas através de visitas previamente programadas, além daquelas demandadas por outras instâncias, para: identificação da viabilidade do projeto e em seguida, para acompanhamento da execução das obras relativas a cada programa de governo, sendo que estas atribuições são de responsabilidade da Divisão de Engenharia de Saúde Pública. Em relação às demais, tanto a habilitação, instrução quanto o acompanhamento, e análise das Prestações parciais e finais das contas apresentadas pelos gestores, o Serviço de Convênios desenvolve por meio de suas duas áreas quais sejam: Seção de Habilitação abrangência: O SOHAB - Setor de Habilitação e Seção de Análise de Prestação de Contas – SOPRE. Em relação às atividades da área de Saneamento Ambiental, notadamente Educação em Saúde e Apoio aos municípios realizando análises físico-químicas e bacteriológicas da água em suas respectivas áreas de atividades foram desenvolvidas através da Equipe de educação em Saúde – SADUC e da Unidade de controle de Qualidade da Água-URCQA.

As maiores dificuldades, como já foram elencadas em relatórios anteriores, residem, principalmente, na carência de Recursos Humanos para atuação tanto nas áreas finalísticas quanto na área meio, tendo, atualmente, como elementos que influenciam nessa situação o seguinte: ausência de um plano de cargos e salários e principalmente, o envelhecimento dos servidores dos quais, mais de 80% já se encontram percebendo “Abono de Permanência”, ou seja, já possuem o tempo necessário para a aposentaria, sem que haja uma perspectiva de concurso para contratação de pessoal efetivo. A situação é tão alarmante que, se todos resolvessem se aposentar, esta Superintendência teria que, ou receber servidores de outras SUESTs, o que é improvável, visto que as mesmas encontram-se em situação semelhante ou como última alternativa, fechar as portas por impossibilidade de funcionamento em virtude da ausência de servidores para desenvolverem as atividades.

As estratégias utilizadas para superação dos problemas, advindos principalmente da carência de Recursos Humanos notadamente nas áreas de Engenharia de Saúde Pública e de Análise de Prestação de Contas, continuaram a ser promovidas através da disponibilização, pela Presidência e/ou outras Superintendências, de pessoal para compor “forças tarefas” o que tem permitido, de forma incipiente, a superação parcial dos principais entraves para o alcance total das metas estabelecidas. Quanto à força de trabalho deficitária foi realizado um concurso para contratação de pessoal destinados às áreas finalísticas de Engenharia de Saúde Pública (Engenheiros, geólogo) e de Convênios (Análise de Prestação de Contas - Contadores, Administradores) contratados no exercício de 2014 o que nos permitiu um incremento significativo do acompanhamento "in loco" das obras e também da área financeira. Entretanto, por se tratar de contratação temporária, fica extremamente difícil para a instituição alcançar um equilíbrio efetivo nos seus controles e acompanhamentos tendo em vista que a necessidade de pessoal efetivo

permanece. Outro ponto frágil dessas contratações, pelas suas características é que, a maioria daqueles que são contratados, terminam por passar em outros concursos e pedirem o desligamento imediato desta instituição, episódio que já chegou a ocorrer dentro do exercício de 2015.

As Presidência da República, novamente foram priorizou todas as ações relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento, especificamente PACs I e II, o que levou esta Superintendência a envidar todos os esforços objetivando dar cumprimento às recomendações emanadas das instancias superiores.

No mais, buscou-se promover a regularidade da gestão quanto a aplicação dos recursos públicos, observando, em todas as suas ações, rigorosamente o que a lei determina. Além disso, foram adotadas, dentro das possibilidades existentes, todas as medidas saneadoras referentes as impropriedades/irregularidades detectadas pela Controladoria Geral da União por ocasião da Auditoria Anual de Gestão, o que contribuiu sobremaneira para a melhoria do desempenho institucional por meio do cumprimento e acompanhamento sistemático do Plano de Providências bem como buscou-se também, atender com a maior agilidade possível, todas as recomendações do controle interno, compreendendo recomendações da Auditoria Interna e Controladoria Geral da União e priorizou-se também o cumprimento das recomendações oriundas do Tribunal de Contas da União. Os resultados obtidos com a adoção das medidas foi o aumento do controle em todas as áreas, um maior alcance das metas estabelecidas no Plano de Ação 2015.

Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

– Resultados do Plano de ação referente ao exercício de 2015

- Execução do Plano de Metas 2015

Execução física das ações realizadas pela SUEST-MA

No contexto a seguir exposto, apresenta-se a execução das metas físicas acordadas para a SUEST-MA, registradas no MS Projet.

Programas/Ações do Ministério da Saúde

Programa 2068 - SANEAMENTO BÁSICO

Tabela 1 -Ação 10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Analisar Projetos	Projeto analisado	10	00	00
Visita de acompanhamento	Visita realizada	145	127	87

Fonte: SIGESAN/MS Projet – Planejamento Anual

Análise Crítica: Análise Crítica:

Nesta Ação houve a celebração de 10 convênios, cujos projetos técnicos ainda não foram apresentados pelos Gestores, para análise. Quanto às visitas de acompanhamento são referentes aos convênios dos exercícios anteriores em execução: Convênios, Emendas e PAC.

Neste tópico convém ressaltar as grandes dificuldades enfrentadas pela Superintendência no que se refere ao reduzido quadro de técnicos para realizarem as visitas técnicas programadas. Além disso,

nos tópicos programados não estão contemplados todos os convênios existentes nesta Superintendência.

Tabela 2 – Ação 10GE - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Analisar Projetos	Projeto analisado	00	00	00
Visita de acompanhamento	Visita realizada	22	18	81

Fonte: SIGESAN/ MS Projet – Planejamento Anual

Análise Crítica:

Não houve no exercício, municípios contemplados para apresentar projetos técnicos
 Quanto as visitas de acompanhamento são referentes aos convênios dos exercícios anteriores em execução: Convênios, Emendas e PAC.

Tabela 3 - Ação: 10GG - Beneficiar municípios com a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) (presidência)

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Analisar Projetos	Projeto analisado	00	00	00
Visita de acompanhamento	Visita realizada	02	02	100

Fonte: SIGESAN/ MS Projet – Planejamento Anual

Análise Crítica:

Não houve no exercício, municípios contemplados para apresentar projetos técnicos
 Quanto as visitas de acompanhamento são referentes aos convenios dos exercícios anteriores em execução: Convênios e Emendas

Tabela 4 – Ação 7652 - Beneficiar município com a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Analisar Projetos	Projeto analisado	42	17	40
Visita de acompanhamento	Visita realizada	160	153	95

Fonte: SIGESAN/ MS Projet – Planejamento Anual

Análise crítica :

Nesta Ação houve 17 municípios contemplados com a celebração de convênios no exercício de 2014, e 25 contemplados em 2015, cujos projetos técnicos ainda estão sendo analisados. Alguns ainda não foram apresentados pelos Gestores, para análise. Quanto as visitas de acompanhamento são referentes aos convênios dos exercícios anteriores em execução: Convênios, Emendas e PAC.

Tabela 5 - Ação: 7656- Beneficiar comunidades com a Implantação, ampliação ou melhorias de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras) para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Analisar Projetos	Projeto analisado	00	00	00
Visita de acompanhamento	Visita realizada	22	18	81

Fonte: SIGESAN/ MS Projet – Planejamento Anual

Análise crítica:

Neste exercício, não houve municípios contemplados para apresentar projetos técnicos

Quanto as visitas de acompanhamento são referentes aos 22 convenios em execução do exercício de 2012 celebrados para beneficiar 52 comunidades Quilombolas, 37 Assentamentos e 08 Reservas extrativistas.

Tabela 6 – Ação: 6908 - Apoiar municípios com ações de Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Apoiar os municípios conveniados com a Funasa, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, com visita técnica (in-loco)	Município apoiado	10	10	100 %
Apoiar os municípios conveniados com a Funasa, para implantação e/ou implementação de ações de Educação em Saúde e Mobilização Social nos projetos de saneamento nos anos de 2006 a 2008 (não PAC)	Município apoiado	0	0	100 %
Apoiar os municípios na implantação e ou implementação dos Núcleos de Educação em Saúde nos municípios atendidos com recursos da Funasa.	Município apoiado	0	0	100 %
Planejar juntos as comunidades quilombolas as Oficinas de Educação em Saúde (Roda de Conversas).	Comunidade contemplada	160	160	100 %
Realizar diagnóstico situacional nas comunidades quilombolas e assentados municípios contempladas com PNCQA.	Comunidade contemplada	160	160	100 %
Promover oficinas de Educação em Saúde Ambiental junto as Comunidades Quilombolas.	Comunidade contemplada	30	45	150 %
Orientar municípios conveniados com a Ação de Fomento de Educação em Saúde	Município apoiado	05	05	100 %

Fonte: MS Projet – Planejamento Anual

Tabela 8 – Ação: 20AF - Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Apoio técnico e laboratorial à 50 municípios na vigilância e no controle da qualidade da água para consumo humano	Município apoiado	60	65	108 %
Apoio ao controle de qualidade água em 25 áreas especiais (quilombolas e assentamento)	Sistema apoiado	100	109	109 %
Capacitação aos servidores da vigilância ambiental de 28 municípios em parceria com vigilância ambiental do estado	Servidores capacitados	04	03	75 %

Fonte: MS Projet – Planejamento Anual

c) Vinculação do plano da unidade com as competências institucionais e outros planos

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, apesar de não institucionalizados formalmente, são realizados através de uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, têm suas metas contidas no contexto local do planejamento do nível central. Ou seja, são metas voltadas para a concretização daquilo que é pactuado no nível central, tais como: acompanhamento de todos os instrumentos de repasse celebrados entre a Funasa e os gestores no âmbito do Estado do Maranhão que compreende: acompanhamento das obras de engenharia e da prestação de contas relacionadas à regular aplicação dos recursos.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2015, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

d) Descrição dos objetivos estratégicos da unidade para o exercício de 2015 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos.

- Cumprir as metas previstas no MS Projet para o exercício de 2015;
- Monitorar as ações Previstas MS Projet para o exercício de 2015;
- Implementar as ações referentes aos Planos de Aceleração do Crescimento PAC I e PAC II através do acompanhamento sistemático dos Termos de Compromisso e Convênios celebrados, pela Presidência desta Fundação, com os gestores locais objetivando: Implantação/ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água; Implantação de Melhoria Sanitárias Domiciliares e Implantação/ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário.
- Monitorar sistematicamente o andamento das obras pactuadas através de Convênios, Termos de Compromissos e/ou outros instrumentos congêneres;
- Monitorar a aplicação dos recursos repassados mediante convênios ou outros instrumentos congêneres, através das análises criteriosas das prestações de contas apresentadas;

- Garantir a regularidade na aplicação dos recursos sob gestão da Superintendência Estadual.

Ações do Programa de Saneamento Básico:

- Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

- Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano;

- Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes:

- Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental

- Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos:

- Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais:

Ação do Programa – Resíduos Sólidos:

- Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de materiais;

Ações do Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde:

- Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental;

- Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

- As estratégias utilizadas objetivando a mitigação de risco deu-se principalmente através de reuniões, das quais todas as chefias participavam, principalmente as responsáveis pelas áreas finalísticas, sendo nesse contexto discutidos os entraves e dificuldades encontradas bem como as sugestões para a superação das mesmas tais como: solicitação de força tarefa para atuar no âmbito da Divisão de Engenharia de Saúde Pública, no cumprimento das determinações relativas às instaurações de Tomadas de Contas Especiais, dentre outras.

2.2.1 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos

A Funasa realiza o monitoramento da execução de suas ações e apuração de resultado dos planos de ação anuais e do Plano Plurianual - PPA, por intermédio da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação (Coava), que faz parte da Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação (Cgpla), na Diretoria Executiva (Direx).

Para o acompanhamento da execução das ações de engenharia de saúde pública e de saúde ambiental via transferência de recursos, a Funasa desenvolveu o Sistema Integrado de Ações da Funasa (SIGA), onde se acompanha todas as operações físicas e financeiras das transferências realizadas, centralizando todos os sistemas utilizados nas atividades finalísticas da instituição, englobando o Sistema Integrado de Gerenciamento de Obra (SIGOB), Sistema de Convênios (SISCON) e o Sistema Gerencial de Acompanhamento de Projetos de Saneamento (SIGESAN), podendo o usuário realizar todas as suas atividades em um único sistema.

Os planos de ações anuais pactuados são elaborados e acompanhados com a utilização da ferramenta MSProject, via web, disponível na página da Intranet da Funasa, com visualização a todos os membros da Fundação - Presidência e suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais (Suest), onde são retratados os compromissos e atividades de todas as áreas, para o

cumprimento das metas assumidas pela instituição no exercício em curso. A atualização das informações nessa ferramenta é realizadas pelos gerentes de projetos indicados pelas áreas técnicas.

No link do MSProject fica disponível, também, a Avaliação dos Projetos, que traz a representação gráfica do andamento de cada projeto, com atualização diária.

As informações disponibilizadas nesta ferramenta são utilizadas como subsídio para reuniões de diretoria e de Diretoria Ampliada, com a participação dos Diretores, Coordenadores Gerais, Coordenadores, técnicos e dos Superintendentes Estaduais na Presidência e nas Reuniões de Colegiado - Corege, nas Superintendências Estaduais.

O Plano Plurianual é monitorado via Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento-SIOP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, onde as metas sob responsabilidade da Funasa estão descritas e o acompanhamento no sistema tem periodicidade semestral, tendo como fonte de informação, os relatórios gerenciais das áreas técnicas de engenharia e de saúde ambiental e dados extraídos do Sistema Integrado de Ações da Funasa - SIGA, de uso específico da Funasa.

São monitoradas ainda, as metas definidas no Plano Anual de Saúde, com a utilização do sistema de Controle, Acompanhamento e Avaliação de Resultados-e-Car, do Ministério da Saúde, com acompanhamento mensal.

O monitoramento também é feito com a utilização da ferramenta Business Intelligence-BI, onde foram definidos alguns parâmetros de pesquisa que permitem a confecção de relatórios com informações referentes a execução das atividades. Estes parâmetros estão representados por indicadores, que apresentam resultados de fases da execução dos convênios. Estes indicadores estão focados na área de saneamento e estão sendo pensados o desenvolvimento de outros, para as demais áreas.

As ações programadas e suas respectivas metas, inclusive com a definição das etapas para cumprimento das mesmas, foram estabelecidas no MS Projet através do qual foram monitoradas durante todo o exercício de 2015, tanto pelo nível regional quanto pelo nível central, no primeiro, através de reuniões mensais do Colegiado Regional de Gestão e no segundo, através de reuniões ampliadas realizadas pela Presidência com a participação de todos os Superintendentes visando, principalmente, detectar os entraves ao fiel cumprimento das metas estabelecidas, bem como, vislumbrar e adotar estratégias de atuação que permitissem superar os obstáculos o que possibilitou uma melhora significativa tanto na execução dos recursos quanto no atingimento das metas pactuadas.

2.3 Desempenho Orçamentário

As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012 – 2015, portanto os itens referentes a Programas, Objetivos e Ações **NÃO SE APLICA A ESTA UPC**

2.3.1. Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012 – 2015, portanto os itens referentes a Programas, Objetivos e Ações **NÃO SE APLICA A ESTA UPC**

A.2.3.5. Restos a pagar de exercícios anteriores

Ano Emissão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PÓS 01/01/15	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS REINSCRITOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PÓS 01/01/15	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS REINSCRITOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A PAGAR
2011	80.599,08	-	-	80.599,08	28.424,42	-	-	-	28.424,42
2013	4,04	-	4,04	-	60.057,01	-	60.057,01	-	-
2014		-	-	-	301.086,54	-	19.026,09	282.060,45	-
TOTAL	80.603,12	0,00	4,04	80.599,08	389.567,97	0,00	79.083,10	282.060,45	28.424,42

2.3.2. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

2.3.2.1. Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos

A prerrogativa para a celebração de instrumentos de repasse, assim como, também, a autorização para a transferência de recursos financeiros é exclusivamente da Presidência da FUNASA, cabendo às Superintendências Estaduais os atos subsequentes à celebração, tais como, controle de vigência, acompanhamento de execução dos respectivos objetos, etc, portanto este item **NÃO SE APLICA A ESTA UPC**

2.3.2.2. Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Receptores

NÃO SE APLICA A ESTA UPC

6.5.3. Informações sobre Prestações de Contas relativas aos convênios e contratos de repasses

Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de termos de compromisso.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE				
CNPJ:		UG/GESTÃO: 255036211		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
		Convênios	Termos de Compromisso	
2015	Contas Prestadas	Quantidade	13	26
		Montante Repassado	7.115.787,75	17.691.462,29
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	10	43
		Montante Repassado	1.263.448,82	18.148.465,33
2014	Contas Prestadas	Quantidade	14	25
		Montante Repassado	7.773.808,99	18.529.839,10
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	22	24
		Montante Repassado	2.649.317,92	9.454.799,62
2013	Contas Prestadas	Quantidade	72	33
		Montante Repassado	20.870.001,	22.849.019,
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	16	12
		Montante Repassado	9.571.694,	7.682.033,
2012	Contas Prestadas	Quantidade	63	41
		Montante Repassado	25.368.641,	31.557.451,
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	34	13
		Montante Repassado	9.081.464,	10.855.928
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	13	04
		Montante Repassado	1.280.575,	3.210.800,

Fonte: SIAFI

2.3.2.3. Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas

6.5.4. Informações sobre a análise das prestações de contas de Convênios e de contratos de Repasse

Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Termos de Compromisso. Posição 31/12 em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:		UG/GESTÃO:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Termos de Compromisso
2015	Quantidade de Contas Prestadas			13	26
	Com prazo de Análise ainda não vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R\$)		
	Contas não analisadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
	Com prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	65	15
			Quantidade Reprovada	81	22
			Quantidade de TCE	81	22
			Montante Repassado (R\$)	16.425.301,24	27.325.428,35
		Contas não analisadas	Quantidade	-	-
Montante Repassado (R\$)	-		-		
2014	Quantidade de Contas Prestadas			14	30
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R\$)		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	64	11
			Quantidade Reprovada	13	03
			Quantidade de TCE	27	
Montante Repassado (R\$)			20.562.304,66	9.149.032,46	
Contas NÃO Analisadas		Quantidade	07	17	
	Montante Repassado (R\$)	2.462.765,62	11.885.460,25		
2013	Quantidade de contas prestadas			72	33
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	04	04	
		Quantidade Reprovada	12	05	
		Quantidade de TCE	18	12	
		Montante repassado	11.298.307,	15.166.986,	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	38	12	
Montante repassado (R\$)		9.571.694,	7.682.033,		
2012	Quantidade de Contas Prestadas			63	41
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	10	16	
		Quantidade Reprovada	13	05	
		Quantidade de TCE	06	07	
		Montante Repassado	16.287.177,	20.701.523,	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	34	13	
		Montante Repassado	9.081.464,	10.855.928,00	
Quantidade		07	03		
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Montante Repassado	2.253.000,	1.550.000,00	

Fonte: SIAFI

2.3.2.4. Visão Gerencial dos atrasos na análise das Contas Prestadas

Prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios;

Quadro – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
UG/GESTÃO:					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	0	2	0	2	78
Termos de Compromisso (PAC)	1	2	1	0	71
Termos de Execução Descentralizada	0	0	0	0	0
Fonte: SIAFI					

Demonstrativo - Relação das contas aprovadas com ressalvas no exercício (2015)

ITEM	Nº DO PARECER	MUNICÍPIO	CONVÊNIO
01	02/2015	SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA.	TC/PAC 0843/08
02	03/2015	GOV. LUIS ROCHA - MA.	TC/PAC 0844/08
03	04/2015	SAMBAÍBA - MA.	TC/PAC 0112/09
04	09/2015	GRAJAÚ - MA.	CV 0550/08
05	11/2015	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA.	EP 1579/05
06	13/2015	CHAPADINHA/MA.	EP 1457/04
07	15/2015	ALTO DO ALEGRE DO MA/MA.	TC/PAC 1093/05
08	18/2015	PM DE RIBAMAR FIQUENE/MA.	CV 023/10
09	20/2015	CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA.	EP 1779/04
10	26/2015	BREJO/MA.	EP 1439/06
11	29/2015	PASSAGEM FRANCA/MA.	CV 1216/07
12	32/2015	ESPERANTINÓPOLIS/MA.	EP 1638/04
13	35/2015	BREJO/MA.	EP 1451/06
14	40/2015	NOVA COLINAS/MA.	EP 0692/08
15	42/2015	CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA.	CV 1065/07
16	43/2015	GRAÇA ARANHA/MA.	EP 1107/03
17	44/2015	ARARI/MA.	CV 1979/05
18	45/2015	BREJO/MA.	EP 0801/07
19	47/2015	CACHOEIRA GRANDE/MA	EP 0883/08
20	48/2015	MARACAÇUMÉ/MA.	CV 2847/01
21	49/2015	SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA.	EP 2834/05
22	50/2015	MARANHÃOZINHO/MA.	EP 2505/05
23	53/2015	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA.	CV 0531/07

24	55/2015	TUFILÂNDIA/MA.	TC/PAC 0677/11
25	56/2015	SÍTIO NOVO/MA.	EP 0301/05
26	57/2015	ANAJATUBA/MA	CV 0836/05
27	61/2015	TURIAÇU/MA.	CV 123/09
28	72/2015	TIMON/MA.	CV 2297/05
29	76/2015	MARANHÃOZINHO/MA.	EP 2505/05
30	83/2015	RIACHÃO/MA.	CV 1219/07
31	86/2015	AMAPÁ DO MARANHÃO.	EP 0299/05
32	91/2015	BACURI/MA.	TC/PAC 0799/08
33	94/2015	LUIS DOMINGUES/MA.	TC/PAC 1486/04
34	96/2015	SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.	TC/PAC 0843/08
35	101/2015	SÃO LUÍS/MA.	CV 964/04
36	102/2015	JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA.	TC/PAC 0821/08
37	103/2015	MARACAÇUMÉ/MA.	CV 0774/06
38	105/2015	GOVERNADOR LUÍZ ROCHA/MA.	CV 0844/08
39	106/2015	SANTA RITA/MA.	TC/PAC 0873/08
40	110/2015	MILAGRES DO MARANHÃO/MA.	EP 0087/06
41	115/2015	BARRA DO CORDA/MA.	EP 0394/08
42	116/2015	MIRINZAL/MA.	EP 0391/03
43	117/2015	CODÓ/MA.	TC/PAC 0875/09
44	120/2015	DOM PEDRO/MA.	EP 1837/06
45	122/2015	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA.	CV 1578/05
46	123/2015	HUMBERTO DE CAMPOS/MA.	EP 1104/05
47	124/2015	PALMEIRÂNDIA/MA.	CV 1565/02
48	132/2015	TUTÓIA/MA.	CV NR-27/96
49	136/2015	BELÁGUA/MA.	CV 0349/05
50	140/2015	MATÕES/MA.	CV 0355/05
51	143/2015	CENTRAL DO MARANHÃO/MA.	CV 0009/06
52	145/2015	LUIS DOMINGUES/MA.	EP 0298/05
53	148/2015	GODOFREDO VIANA/MA.	CV 0763/06
54	150/2015	SÃO ROBERTO/MA.	CV 0169/09
55	151/2015	ANAPURUS/MA.	EP 0189/06
56	157/2015	MARACAÇUMÉ/MA.	CV 0267/09
57	160/2015	PASTOS BONS/MA.	EP 0455/07
58	161/2015	BARRA DO CORDA/MA.	TC/PAC 0713/08
59	163/2015	CARUTAPERA/MA.	CV 0762/07
60	164/2015	PAULINO NEVES/MA.	CV 0308/10
61	166/2015	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA.	CV 0608/08
62	167/2015	AMAPÁ DO MARNHÃO/MA.	TC/PAC 0808/08
63	168/2015	PASTOS BONS/MA.	CV 0359/05
64	169/2015	ITAPECURU MIRIM/MA.	CV 1419/06
65	170/2015	TIMON/MA.	EP 2296/05
66	171/2015	BURITI/MA.	CV 1109/01
67	172/2015	PASSAGEM FRANCA/MA.	CV 0117/09
68	173/2015	PARNARAMA/MA.	CV 0931/09

69	174/2015	ITINGA DO MARANHÃO/MA.	EP 1215/07
70	175/2015	PENALVA/MA.	CV 0353/01
71	176/2015	SÃO MATEUS/MA.	EP 1126/07
72	179/2015	GUIMARÃES/MA.	CV 0013/10
73	180/2015	JATOBÁ/MA.	CV 0086/06
74	182/2015	PASTOS BONOS/MA.	CV 0023/07
75	183/2015	BARÃO DO GRAJAÚ/MA.	CV 0072/09
76	185/2015	FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.	CV 0389/03
77	188/2015	SÍTIO NOVO/MA.	CV 209/11
78	195/2015	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA.	CV 1160/07
79	199/2015	SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA.	EP 0767/07
80	200/2015	GODOFREDO VIANA/MA.	CV 0763/06
81	205/2015	SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA.	EP 1115/07
82	208/2015	NOVAS COLINAS/MA.	TC/PAC 0576/11
83	209/2015	BOA VISTA DO GURUPI/MA.	TC/PAC 0796/08
84	210/2015	GUIMARÃES/MA.	CV 0013/10
85	212/2015	AMARANTE DO MARANHÃO/MA.	EP 1047/07
86	213/2015	GODOFREDO VIANA/MA.	TC/PAC 1416/06
87	219/2015	ITAPECURU MIRIM/MA.	CV 1673/06
88	221/2015	BOM JARDIM/MA.	TC/PAC 0525/11
89	222/2015	GRAJAU/MA.	CV 0355/10
90	224/2015	CANTANHEDE/MA.	CV 1483/07
91	226/2015	PASTOS BONOS/MA.	CV 024/06
92	234/2015	TIMBIRAS/MA.	CV 0344/05
93	236/2015	BARRA DO CORDA/MA.	TC/PAC 0060/09
94	239/2015	JATOBÁ/MA.	TC/PAC 0541/11
95	240/2015	SANTANA DO MARANHÃO/MA.	CV 0866/03
96	241/2015	SAMBAÍBA/MA.	EP 0305/05
97	242/2015	SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.	TC/PAC 0843/08
98	243/2015	PERITORÓ/MA.	CV 1890/06
99	245/2015	ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA.	CV 1800/04
100	247/2015	PRESIDENTE VARGAS/MA.	TC/PAC 0803/08
101	250/2015	PERITORÓ/MA.	CV 2550/06
102	254/2015	SANTO AMARO DO MARANHÃO/MA.	EP 1798/04

Existem 45 (quarenta e cinco) convênios expirados aguardando comprovação, sendo que:

- a) Os convênios localizados no setor de prestação de contas foram expedidas notificação aos gestores, encontrando-se aguardando AR e/ou prazo;
- b) Os convênios que se encontram na Divisão de Engenharia de Saúde Pública foram enviados pelo setor de prestação de contas para emissão de parecer técnico, com vista a subsidiar a análise financeira e encaminhamento do processo para instauração de Tomada de Contas Especial, caso não seja apresentada a prestação de contas nesse intervalo. Outros convênios que se encontram na

mesma divisão, enviados pelo setor de habilitação para manifestação quanto a possibilidade de prorrogação de vigência.

c) Do montante levantado, 07 encontram-se no Departamento de Administração da Presidência, com vistas ao cancelamento do saldo de empenho uma vez que não houve prorrogação da vigência, e, logo que retornem serão procedidas as respectivas cobranças administrativas;

No setor de habilitação encontram-se 09 convênios sobre os quais não houve manifestação do gestor sobre o pedido de prorrogação da vigência, sendo quer, após manifestação da área técnica, serão adotadas as medidas cabíveis.

EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS:

Trata-se de manifestação da Presidência da Funasa mas que, de forma significativa, influencia na redução dos passivos nesta SUEST bem como minimiza o grande volume de convênios celebrados anualmente, sem que haja força de trabalho suficiente para realizar o acompanhamento de forma efetiva apesar dos inúmeros esforços dos nossos servidores e da colaboração em forma de "força tarefa" que eventualmente, nos tem sido disponibilizada.

Quais as medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente?

Em obediência aos normativos em vigor no âmbito da gestão de transferências de recursos, obrigatórias ou voluntárias, a Presidência da Fundação Nacional de Saúde procura esgotar as medidas administrativas para recompor o erário federal, quando identificado dano.

Desse modo, a unidade administrativa responsável pela análise da respectiva prestação de contas, tem adotado o procedimento de notificar o órgão ou a entidade recebedores dos recursos para apresentar elementos que sanem as inconsistências apuradas, sob pena da restituição dos valores glosados à União. Para tanto, é concedido prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento do documento expedido.

Quando não há regularização das pendências, é realizado o lançamento contábil da inadimplência alusivo à transferência respectiva. Após o referido registro, de imediato, propõe-se a instauração do competente processo de apuração de responsabilidade para a cobrança administrativa dos valores, conforme o procedimento internamente estabelecido pela Ordem de Serviço Funasa nº 02/2012. Destaca-se, contudo, que esse ato sempre é tomado respeitando os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Quais as razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos três último exercícios?

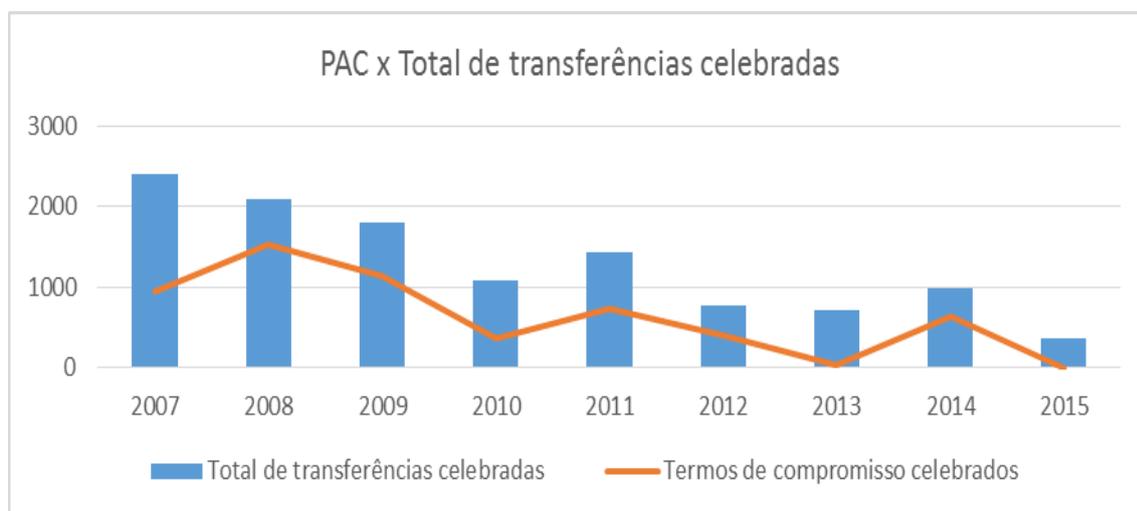
Considerando os exercícios de 2013, 2014 e 2015, os valores repassados a título de transferências obrigatórias ou voluntárias para a Funasa têm sido mantidos no mesmo patamar, conforme depende-se do "Quadro – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios". A liberação de recursos financeiros depende, além do cumprimento de requisitos legais por parte do ente/entidade recebedor dos valores, da disponibilidade de caixa e o estágio de execução física dos objetos.

Devido ao fato de a Funasa ser vinculada ao Ministério da Saúde, há restrições constitucionais ao contingenciamento da sua programação financeira. Desse modo, apesar das limitações técnicas e de pessoal para o acompanhamento de obras e demais objetos acordados, além dos danos os efeitos do déficit fiscal que acometem todo o Governo Federal, registra-se a execução físico-financeira na ordem de meio bilhão de reais por ano.

Quanto à formalização de novos ajustes, nos últimos anos a Funasa sofreu grande impacto decorrente do cronograma de celebração de termos de compromisso do Programa de Aceleração do Crescimento.

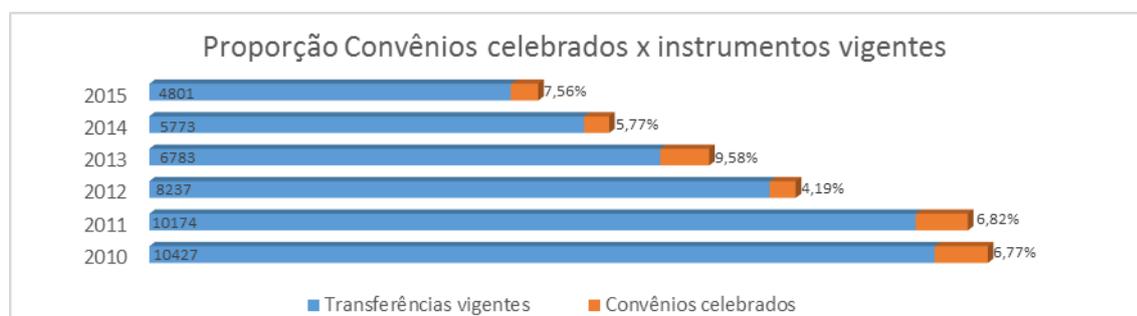
O PAC é um plano estratégico que visa ao resgate do planejamento e de retomada dos investimentos em setores estruturantes do país. Configura-se pela transferência obrigatória de recursos financeiros da União para a execução pelos demais entes federados, nos termos da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007. Teve sua primeira fase inaugurada em 2007, enquanto que o PAC 2 iniciou-se em 2011. A celebração dos termos de compromisso do eixo infraestrutura social e urbana, seguimento saneamento, encerrou-se em 2014. O impacto dessa ação fica evidente no gráfico a seguir.

GRÁFICO 1 - O PAC X TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADAS



Enquanto isso o número de convênios vigentes vem diminuindo drasticamente, sobretudo após as determinações constantes do Acórdão nº 198/2013 – TCU – Plenário. Através do citado enunciado, o Tribunal de Contas da União impõe à Funasa a necessidade de revisão da gestão das transferências voluntárias. Assim, milhares de convênios ineficazes foram cancelados. Assim, o gráfico a seguir demonstra o esforço de equalizar o quantitativo de transferências vigentes com as medidas de controle e acompanhamento determinadas pela eg. Corte de Contas.

GRÁFICO 2 - PROPORÇÃO CONVÊNIO CELEBRADOS X INSTRUMENTOS VIGENTES



	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Transferências vigentes	10427	10174	8237	6783	5773	4801
Convênios celebrados	706	694	345	650	333	363

Como a unidade avalia o comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos último exercícios?

Inicialmente, cabe destacar a competência da Presidência da Funasa na análise das prestações de contas. Compete à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios - COPON, a análise financeira das prestações de contas relacionadas a convenientes sediados em Brasília/DF e de ajustes para a execução de projetos especiais.

Além dessa atividade, durante o exercício em avaliação, a COPON atuou ainda em força-tarefa, inicialmente motivada pelo Acórdão nº 1814/2014 do Tribunal de Contas da União, proferida por sua Segunda Câmara em 6 de maio de 2014, com o objetivo de extinguir o passivo pendente de análise de prestações de contas de convênios celebrados pela Funasa, cuja vigência tenha expirado até o ano de 2009, conforme detalhamento a seguir:

“1.9. Determinar à Coordenação-Geral de Convênios da Funasa que adote providências para a conclusão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, da análise dos convênios pendentes (com valores ‘aprovar’ e ‘a comprovar’) cuja vigência findou até o ano de 2009, com a respectiva regularização do registro no Siafi, sob pena de aplicação de multa.”

Nessa peça consta determinação de que esta Fundação analise as prestações de contas de convênios expirados até o exercício de 2009. O prazo inicial para o seu cumprimento, expirado ainda em 2014, foi prorrogado pelos Acórdãos nº 873/2015 e nº 2586/2015 até o mês de julho de 2015. Entretanto, a Secretaria de Controle Externo da Saúde - Secex Saúde, com delegação de competência da Eg. Corte de Contas, reconhecendo o trabalho efetuado por esta Fundação, autorizou a continuidade das atividades além do exercício 2015.

Ainda no mês de maio de 2014, após a tomada de conhecimento do acórdão em referência, foi efetuado o levantamento de dados referentes aos convênios que foram objeto da determinação em comento. Assim, identificou-se a quantidade de 1.291 (um mil, duzentos e noventa e um) convênios expirados até 2009, com saldos pendentes nas contas de “a comprovar” e de “a aprovar”. A partir desses dados, a Coordenação-Geral de Convênios partiu para a fase de detalhamento, requisitando informações referentes à situação das transferências relacionadas a cada Serviço de Convênios de cada Superintendência Estadual. Nessa apuração, foi possível reconhecer que cerca de 30% (trinta por cento) dos processos encontravam-se pendentes de parecer técnico.

Portanto, tomou-se a iniciativa de provocar o Departamento de Engenharia de Saúde Pública/Funasa e suas unidades descentralizadas, responsáveis pelas avaliações técnica das prestações de contas, para promover análise quanto à execução do objeto avençado e alcance dos objetivos pactuados, de modo conclusivo, no que tange aos 372 (trezentos e setenta e dois) convênios nessa situação. Concomitantemente a essa providência, buscou-se ultimar a análise dos convênios cujo objeto estivesse contemplado no conceito de projetos especiais.

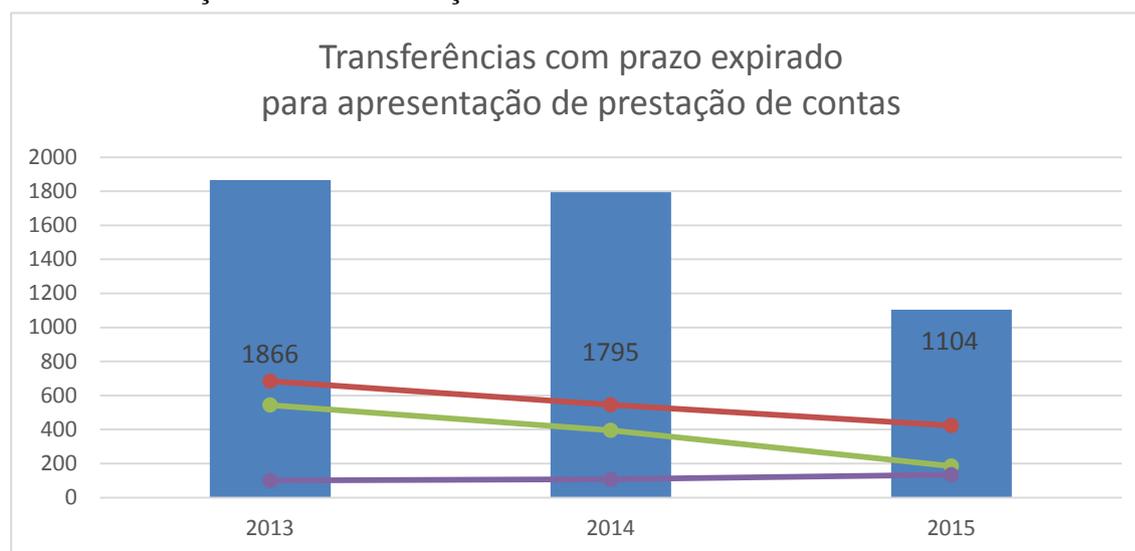
Para alcançar a extinção do passivo de prestação de contas, identificou-se a necessidade de concentração de esforços na sede da Fundação Nacional de Saúde por possuir os meios logísticos necessários para atividade de tamanha importância, além de aqui estar contido o “knowhow” necessário ao suporte preponderante. Para tanto, mediante o Memorando-Circular nº 015/2014 DEADM/FUNASA, o Departamento de Administração desta fundação requisitou às superintendências que disponibilizassem servidores experientes para contribuição do processo de análise das prestações de contas.

Simultaneamente, a Coordenação-Geral de Convênios solicitou a todas as superintendências estaduais, o encaminhamento dos processos relacionados a esta demanda. Com a reunião de processos e servidores, a produção de análise das prestações de contas culminou com a redução do passivo de prestação de contas da Funasa.

Conforme o levantamento realizado pela COPON acerca do quantitativo de pareceres conclusivos emitidos, atingiu-se cerca de 90% (noventa por cento) da meta estipulada pelo Tribunal de Contas da União.

Dessa forma, envidando esforços para elidir os ajustes com saldo não somente na conta contábil de “a aprovar” (após a apresentação das contas e anterior ao registro de análise conclusiva), mas também da conta de “a comprovar”, relacionada à não apresentação de prestação de contas, pode-se observar a diminuição da proporção de prestações de contas em atraso. Isso se deve às melhorias promovidas na cobrança de prestação de contas e acompanhamento da execução do objeto, ambas motivadas pelos Acórdãos n^{os} 198/2013-TCU-Plenário e 1814/2014-TCU-2^a Câmara.

GRÁFICO 3 - TRANSFERÊNCIAS COM PRAZO EXPIRADO PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



	2013	2014	2015
Transferências com prazo expirado para apresentação de prestação de contas	1866	1795	1104
Prestações de contas apresentadas	684	545	423
Prestações de contas apresentadas com mais de 30 dias de atraso	544	395	185
Prestações de contas antecipadas	100	107	134

Considerando as prestações de contas dos últimos exercícios:

Qual a eficiência e eficácia dos procedimentos que a unidade adota para executar as transferências?

Como é possível depreender do fluxograma sintético da análise financeira da prestação de contas, apresentado a seguir, o procedimento administrativo de análise da prestação de contas compreende diversas etapas até que se culmine com o parecer conclusivo a respeito da aprovação das contas.

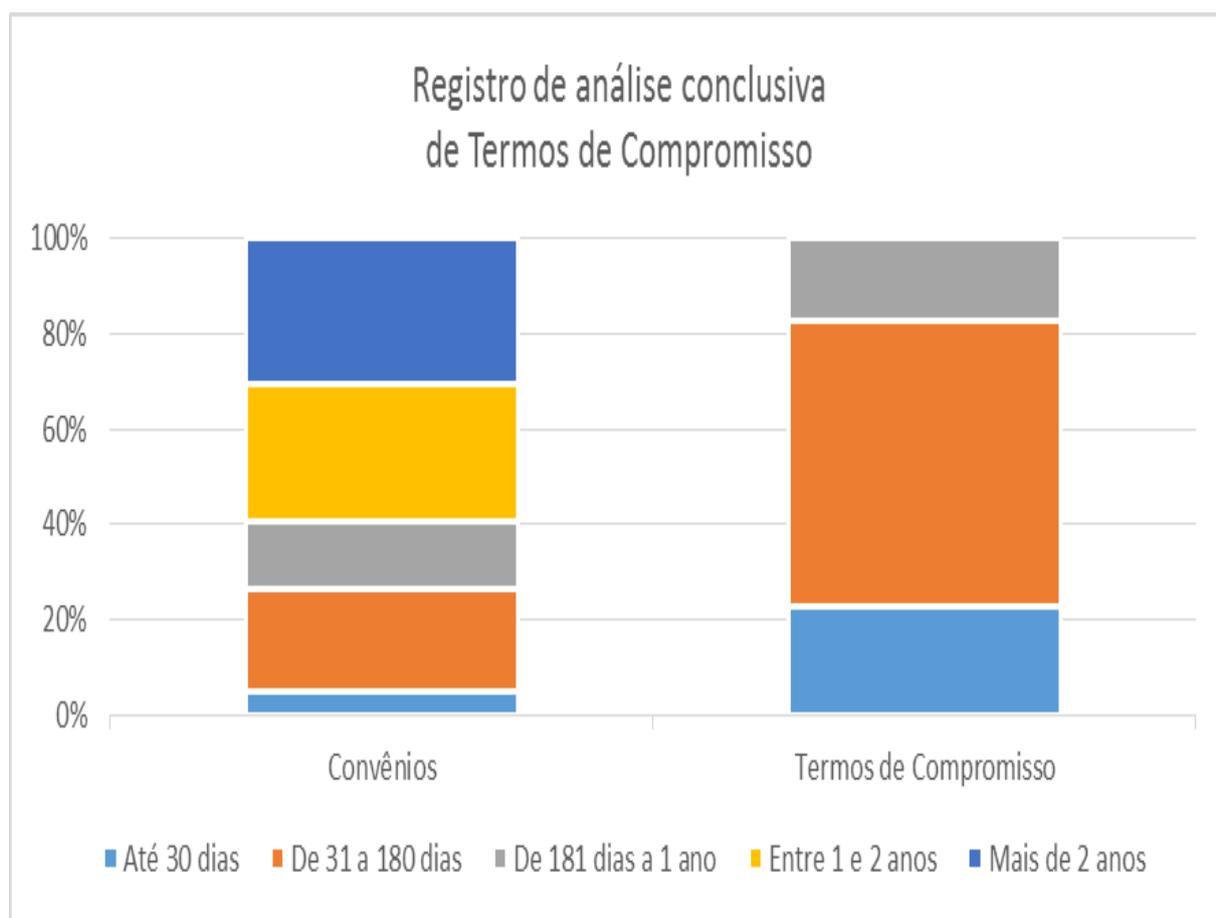
Toda a atividade é prevista em normativos e na sólida jurisprudência do Tribunal de Contas da União. Trata-se de processo sistematizado que visa atestar a boa e regular aplicação dos recursos públicos garantindo, mesmo na esfera administrativa, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Desse modo, insistentemente, busca-se esgotar as medidas administrativas disponíveis para o saneamento das eventuais impropriedades ou irregularidades detectadas no decorrer da análise das contas. Tanto a COPON, como os Serviços de Convênios das Superintendências Estaduais, no âmbito de suas competências, notificam todos os potenciais responsáveis pelas desconformidades apontadas, a fim de corrigi-las. Deve-se ressaltar, ainda, que a consequência pela não aprovação das contas, como disciplina os normativos em vigor, será a instauração do respectivo processo de tomada de contas especial ou o correspondente processo de cobrança administrativa dos

valores apurados. Entretanto, a adoção de tais procedimentos se justifica somente quando estiver caracterizado o efetivo dano ao erário, demais inconsistências são apontadas meramente como ressalvas na aprovação das contas.

Considerando todo o exposto, bem como os dados dos registros contábeis de comprovação, aprovação e inadimplência relativos aos exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015, e quantitativos nacionais de análise de prestação de contas, elaboramos o seguinte gráfico com os prazos decorridos entre o registro da entrega da prestação de contas e o da conclusão de sua análise.

GRÁFICO 4 - REGISTRO DE ANÁLISE CONCLUSIVA DE TERMO DE COMPROMISSO



A partir do gráfico, depreende-se que o prazo para análise das prestações de contas de convênios previstos na IN STN/MF nº 01, de 15 de janeiro de 1997, e na Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, respectivamente 60 e 90 dias são insuficientes. Tal fato foi reconhecido pela Presidência da República, ao publicar o Decreto nº 8.244, de 23 de maio de 2014, que deu nova redação ao Decreto nº 6.170, de 27 de julho de 2007, que passou a conceder prazo de um ano, prorrogável por igual período, para as avenças celebradas a partir de 24 de maio de 2014.

No que tange à eficácia do procedimento, a partir dos demonstrativos a seguir, objetiva-se comprovar o lapso temporal entre o exercício financeiro da celebração do ajuste, com o empreendimento do respectivo esforço orçamentário, e a constatação do alcance da política pública pretendida. O grande intervalo acontece devido à extensão do processo de análise das contas ou por desconformidades encontradas nas análises das contas.

GRÁFICO 5 - EFICÁCIA DOS AJUSTES COLEBRADOS



Ante todo o exposto, demonstra-se **que** a aferição de eficiência dos procedimentos de análise de prestação de contas carece de adequação dos prazos regulamentares, pois apenas cerca de 30% (trinta por cento) das análises estariam a contento se o prazo trazido pelo Decreto nº 8.244/2014 abrangesse todas os instrumentos em análise. De modo semelhante, a avaliação da eficácia da execução das transferências, realizada mediante a análise da respectiva prestação de contas, fica prejudicada em razão do intervalo de tempo muito grande entre a disponibilização orçamentária (celebração) e a verificação da entrega do objeto pactuado, bem como do atingimento da finalidade pública.

2.3.2.5. Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

A estrutura de pessoal para análise de prestação de contas encontra-se inserida no Serviço de Convênio, na Seção de Análise e Prestação de Contas - SOPRE e conta com uma chefia e com 05 (CINCO) analistas, os quais desenvolvem todo o trabalho relacionado às análises de prestação de contas dos convênios e outros instrumentos congêneres celebrados pela Presidência desta Fundação. Além disso, em determinados casos, realiza visita "in loco" com vistas a uma maior eficiência e segurança acerca dos documentos apresentados pelos gestores.

Considerando o número de instrumentos, a equipe carece ainda de um maior aporte de pessoal tendo em vista que, alguns servidores que atuam na área já possuem tempo para aposentadoria.

2.3.3. Informações sobre a Execução das Despesas

2.3.3.1. Despesas totais por modalidade de contratação

Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação

Unidade Orçamentária		Código UO		UGO	
Modalidade de Licitação		Empenhos liquidados		Valores Pagos	
		2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação		1.867.269,78		1.771.185,26	
02	Convite	-	25.678,93	-	-
03	Tomada de preço	-	-	-	-
04	Concorrência	-	-	-	-
12	Pregão	1.867.269,78	2.015.030,61	1.771.185,26	1.764.931,00
10	Regime Diferenciado de Contratação	-	-	-	-
2. Contratações Diretas		533.113,90	515.081,35	489.773,35	533.113,90
06	Dispensa de licitação	348.094,98	335.371,06	318.473,06	533.113,90
07	Inexigível	185.018,92	179.710,29	171.300,29	185.018,92
3. Regime de Execução Especial		7.553,20	6.733,94	6.733,94	7.553,20
09	Suprimento de fundos	7.553,20	6.733,94	6.733,94	7.553,20
4. Pagamento de Pessoal		320.722,41	417.879,65	417.879,65	320.722,41
10	Pagamento em Folha	-		-	-
11	Diárias	320.722,41	417.879,65	417.879,65	320.722,41
5. Outros		218.051,00	128.301,84	128.301,84	218.051,00
11	Não se aplica				
Total		2.946.710,29	3.108.706,32	2.807.619,78	2.850.581,77

2.3.3.2. Despesas por grupo e elemento de despesa

Grupo Despesa		Elemento Despesa		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em RP Não Processadas	Despesas Pagas
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3390.08	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	170.110,02	170.110,02	0,00	170.110,02
		3390.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	320.722,41	320.722,41	0,00	320.722,41
		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	144.906,20	130.584,82	14.321,38	130.584,82
		3390.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
		3390.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.381.605,33	1.220.486,71	161.118,62	1.130.490,19
		3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC	1.238.796,65	972.426,40	266.370,25	966.338,40
		3390.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	35.200,00	32.100,42	3.099,58	32.100,42
		3390.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51.111,48	51.111,48	0,00	51.111,48
		3390.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.035,18	18.035,18	0,00	17.991,18
4	INVESTIMENTOS	4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.375,81	31.132,85	9.242,96	31.132,85
TOTAL				3.400.863,08	2.946.710,29	454.152,79	2.850.581,77

2.3.4. Suprimento de Fundos, Contas Bancárias tipo "B" e Cartões de Pagamento do Governo Federal

2.3.4.1. Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2015	255010	SUEST - MA	-	-	03	10.400,00	4.000,00
2014	255010	SUEST - MA	-	-	03	9.100,00	3.200,00

Fonte: SIAFI Gerencial

2.3.4.2. Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2015	255010	SUEST -MA	-	-	14	2.200,00	5.352,30	7.552,30
2014	255010	SUEST-MA	-	-	15	3.080,00	3.987,10	7.067,10

Fonte: SIAFI Gerencial

2.3.4.3. Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
255010	SUEST - MA	339030	16	2.027,15
			17	365,00
			24	1.331,87
			25	1.531,50
			26	675,46
		339039	17	840,00
			20	320,00
			63	170,00
			83	124,72
		16	350,00	

2.3.5. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

Quadro A.5.4.1 – Indicadores de Desempenho - Saneamento

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica 30/12/2015			
							Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado 2015	Resultado Acumulado
1	Municípios beneficiados com ações de SAA	Aferir a quantidade de municípios beneficiados com ações de SAA	Número de municípios beneficiados (quantificar instrumentos de repasse celebrados por exercício e acumulado)	QUANT	528 municípios beneficiados	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação	501	518	528	528
2	Percentual de obras de SAA concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas em 2014/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até 2015)*100	60/528	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação.	22/211 0,10	13 / 224 0,06	60 / 528 0,11	60 /528 0,11

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica 30/12/2015			
							Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado 2015	Resultado Acumulado
3	Quantidade de instrumentos de repasse (SAA) vigentes e com liberação de parcela sem relatório de acompanhamento de execução física produzido no exercício.	Aferir a quantidade de instrumentos não acompanhados.	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada (-) Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada com relatório.	528 - 260 ----- 268	Zero instrumento sem acompanhamento	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.	211 120 ----- 91	224 160 ----- 64	528 260 ----- 268	268
4	Percentual de instrumentos de repasse (SAA) vigentes com liberação de parcela com relatório de acompanhamento de execução física (produzido no exercício) .	Aferir a quantidade de instrumentos acompanhados	(Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada com relatório / Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada) * 100	260 /528	100% de instrumentos acompanhados no exercício	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.	120 /211 0,57	160 /224 0,71	260 /528 0,49	260/528 0,49

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica 30/12/2015			
							Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado 2015	Resultado Acumulado
5	Quantidade de obras em execução em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (SAA)	Aferir a quantidade de obras em execução.	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra em execução	260 /600	totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra em execução. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.	120 /560 0,21	160 /600 0,27	260 /600 0,43	260/600 0,43
6	Quantidade de obras não iniciadas em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (SAA)	Aferir a quantidade de obras não iniciadas	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra não iniciada	10 /260	totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra não iniciada. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.	50 /120 0,42	40 /160 0,25	10 /260 0,038	10/260 0,038

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica 30/12/2015			
							Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado 2015	Resultado Acumulado
7	Quantidade de obras paralisadas em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (SAA)	Aferir a quantidade de obras paralisadas	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra paralisada	100 /260	totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra paralisada. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.	120 /250 0,48	160 /280 0,57	100 /260 0,38	100/260 0,38

tem	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica 30/12/2015			
							Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado 2015	Resultado Acumulado
8	Quantidade de obras encerradas sem etapa útil em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (SAA)	Aferir a quantidade de obras encerradas sem etapa útil.	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra encerrada sem etapa útil	260 /20	totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra encerrada sem etapa útil. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.	120 /86 1,39	160 /110 1,45	260 /20 1,45	260/20 13,0

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica 30/12/2015			
							Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado 2015	Resultado Acumulado
9	Quantidade de obras com status de indeterminado em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (SAA)	Aferir a quantidade de obras com status de indeterminado	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra com status de indeterminado	260 /50	totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra com status de indeterminado. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.	120 /40	160 /80	260 /50	260/50
							3,0	2,0	5,2	5,2

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica 30/12/2015			
							Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado 2015	Resultado Acumulado
10	Quantidade de obras com status de não informado em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (SAA)	Aferir a quantidade de obras com status de não informado	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra com status de não informado	260 /10	totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra com status de não informado. "0%" instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.	120 /30	160 /70	260 /10	260 /10
							4,0	2,3	26,0	26,0

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Série Histórica 30/12/2015			
						Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado 2015	Resultado Acumulado
11	Percentual de comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento implantadas	Aferir o número de comunidades com obras de saneamento implantadas	(Nº de comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento implantadas / Nº de comunidades remanescentes de quilombos com obras programadas) * 100	52 /96	100% de obras implantadas	26 /96 0,27	50 /96 0,52	52 /96 0,54	52 /96 0,54
12	Percentual de Cisternas Concluídas (Execução Direta).	Aferir o percentual de cisternas concluídas.	(Número de Cisternas Concluídas / Número de Cisternas programadas) * 100	ZERO	100% de cisternas concluídas.	ZERO	ZERO	ZERO	
13	Percentual de Cisternas Concluídas (instrumentos de repasse)	Aferir o percentual de cisternas concluídas.	(Número de Cisternas Concluídas / Número de Cisternas programadas) * 100	ZERO	100% de cisternas concluídas.	ZERO	ZERO	ZERO	

DIESP /SUEST-MA

Indicadores de Desempenho - Saneamento

Quadro A.5.4.3 – Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental

Indicador 1

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência ¹	Índice de Previsto ²	Índice Observado ³
Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	$\frac{\text{Número de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}}$	$\frac{301}{700} \times 100$	Sigob e Siconv	Anual	80%	100 %	80%

Fonte: Desam

¹ Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2014.

² Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2015.

Indicador 2

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência ¹	Índice de Previsto ²	Índice Observado ³
Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	$\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}}$	$\frac{375}{375} \times 100$	Relatório consolidado da Coesa	Anual	92 %	100 %	144%

Fonte: Desam

¹ Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2014.

² Índice de previsto – 100% dos de comunidades especiais atendidas.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2015.

Indicador 3

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência ¹	Índice Previsto ²	Índice Observado ³
-------------	------------	--------------------	--------------------	-------	---------------	-----------------------------------	------------------------------	-------------------------------

Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	$\frac{\text{Número de municípios técnicos capacitados}}{\text{Número de municípios previstos no período}}$	$\frac{595}{536} \times 100$	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Anual	80 %	100 %	75 %
---	--	---	------------------------------	--------------------------------------	-------	------	-------	------

Fonte: Desam

¹ Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2014.

² Índice de previsto – 100% dos municípios com técnicos capacitados

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2015

Indicador 4

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência ¹	Índice Previsto ²	Índice Observado ³
Percentual de municípios com amostras de água analisadas	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	$\frac{\text{Número de municípios com análises realizadas}}{\text{Número de municípios previstos}}$	$\frac{579}{562} \times 100$	Eficiência	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Anual	112 %	100 %	108 %

Fonte: Desam

¹ Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2014.

² Índice de previsto – 100% dos municípios programados com amostra de água analisadas.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2015

Indicador 5

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência ¹	Índice Previsto ²	Índice Observado ³
Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	$\frac{\text{Número de exames realizados}}{\text{Número de exames programados}}$	$\frac{41.448}{28.467} \times 100$	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Anual	115,66 %	100 %	98 %

Fonte: Desam

¹ Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2014.

² Índice de previsto – 100% de exames programados de qualidade da água em comunidades especiais.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2014

3. GOVERNANÇA

3.1 Descrição das Estrutura de Governança

A Funasa possui em sua estrutura uma Unidade de Auditoria Interna - Audit, e tem como competência, na forma do regimento interno da Instituição, o que se segue:

- I - acompanhar e fiscalizar a gestão das políticas públicas, bem como a execução dos programas de governo a cargo da Funasa;
- II - verificar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Funasa;
- III - planejar, executar e acompanhar os trabalhos de auditorias preventivas e corretivas nos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa, inclusive nos entes responsáveis pela movimentação de recursos transferidos mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumentos similares;
- IV - acompanhar e apoiar os órgãos de controle interno e externo em sua missão institucional; e
- V - promover a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especiais.

A AUDIT é uma Unidade Seccional da estrutura da Presidência desta Fundação, com vinculação técnica junto à Controladoria Geral da União/CGU, sendo importante destacar que a Unidade de Correição da FUNASA também integra a Auditoria Interna. A Corregedoria – COREG é responsável por ações de prevenção e apuração de irregularidades que impliquem instauração e condução de procedimentos correccionais.

Deste modo, as Superintendências Estaduais não possuem estrutura de auditoria interna, sendo da AUDIT a competência pelas ações de controle na forma do Estatuto e Regimento Interno da FUNASA e cabendo às Superintendências Estaduais o atendimento de recomendações emanadas da Unidade de Auditoria Interna e atendimento de diligências a elas direcionadas, bem como, por óbvio, zelar pelo cumprimento de normas e procedimentos afetos a cada área de atuação da SUEST.

Por fim, esclarecemos que a FUNASA não tem institucionalizado comitês de avaliações e, por sua natureza jurídica, não se utiliza de auditoria independente e não possui conselhos externos.

3.2 Informações Sobre os Dirigentes e Colegiado

A Funasa é dirigida por um Presidente, auxiliado por um Diretor Executivo e três Diretores de Departamento, indicados pelo Ministro de Estado da Saúde e nomeados pelo Presidente da República. Sua atuação ocorre de forma descentralizada, por meio de suas Superintendências Estaduais, que cotam com estrutura técnico-administrativa capaz de promover, supervisionar e orientar as ações sob a responsabilidade da instituição.

As Superintendências Estaduais é dirigida por um Superintendente Estadual auxiliado por chefes de Divisão e Serviços, indicados por Ele e nomeados pelo Presidente da Funasa.

Por meio da Portaria Funasa nº 737, de 05.11.2003, publicada no Boletim de Serviço nº 045/2003 foi instituído o Colegiado Regional de Gestão, o qual é composto pelo Superintendente Estadual, as Chefias das Divisões e Serviços e o Assistente de Planejamento sendo que, a partir das reuniões centralizadas na Presidência para subsidiar a tomada de decisões, o colegiado local vem se limitando a acatá-las.

3.3 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

NÃO SE APLICA A ESTA UPC

3.4 Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

A competência para instaurar procedimentos correccionais é da Corregedoria, e encontra amparo no artigo 5º, IV, do Decreto nº 5.480, publicado no DOU de 01.07.2005.

Nas Superintendências Estaduais, por delegação de competência por intermédio da Portaria-Funasa nº 504/2014, esta atribuição recai sobre o Superintendente Estadual para a prática dos seguintes atos, vedada a subdelegação:

- Instaurar investigação preliminar, sindicância e processo administrativo disciplinar.
- Julgar processo administrativo disciplinar e sindicância que resulte em penalidade de advertência ou suspensão de até trinta dias.

Entretanto, antes da instauração de qualquer procedimento investigatório, deverá submeter à análise prévia da Corregedoria todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas praticadas por servidor no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições de cargo em que se encontre investido.

Assim, para o exercício de 2015, a Superintendência não instaurou nenhum procedimento, sendo que, em observância às normas atuais, está aguardando manifestação da Corregedoria sobre os encaminhados para análise.

Arcabouço Legal:

Lei 9.962, de 22.2.2000 – dispõe sobre o regime de emprego público do pessoal da Administração federal direta, autárquica e fundacional;

Lei 9.784, de 29.1.1999 – regula o processo administrativo no âmbito da Administração Público Federal;

Lei 8.745, de 9.12.1993 – dispõe sobre o procedimento administrativo para os servidores temporários;

Lei 8.112, de 11.12.1990 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Normativos internos da Funasa:

Portaria nº 840, de 11.11.2015 – altera o anexo da Portaria nº 1.005/2013, que dispõe sobre a Política de Uso do sistema CGU-PAD;

Portaria nº 1.005, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 23.8.2013 – dispõe sobre a Política de Uso do sistema CGU-PAD;

Portaria nº 940, de 26.11.2012 – dispõe sobre o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;

Portaria nº 504, de 16.6.2014 – delega competência aos superintendentes para instaurar e julgar atividades correcionais;

Portaria nº 653, publicada no DOU de 6.12.1995 – adotou o Manual de Procedimentos Administrativos em Sindicância e processo disciplinar;

Ordem de Serviço nº 1, de 4.6.2012 – normatiza os procedimentos correcionais, formação e atuação de comissão.

Normativos da CGU:

Decreto nº 5.480, de 30.6.2005 – dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Portaria nº 1.043, de 24.7.2007 – estabelece o uso do sistema CGU-PAD;

Portaria nº 335, de 30.5.2006 – regulamenta o sistema de correição do Poder Executivo Federal;

Instrução Normativa nº 12, de 1.11.2011 – dispõe sobre o uso da videoconferência;

Instrução Normativa nº 04, de 17/02/2009 – cria o Termo Circunstanciado Administrativo;

Enunciados da Controladoria-Geral da União – CGU;

Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

3.5 Gestão de Riscos e Controles Internos

A gestão de Controles Internos é um dos elementos da Governança que deve contribuir significativamente para que sejam evitadas situações nas quais possam ocorrer problemas relacionados a uma gestão ineficiente e/ou que se utilize de práticas impróprias no contexto da Administração Pública. A realização de controles internos no âmbito local, tem-se dado e fortalecido, ao longo dos últimos anos, por meio da estrita observância da lei e das recomendações exaradas pelos órgãos de controle tanto interno quanto externo.

A SUEST-MA já implantou diversos instrumentos de controle interno voltados para o acompanhamento e monitoramento das práticas rotineiras relacionadas a cada área de atuação, principalmente no que se refere à regular aplicação dos recursos sob a responsabilidade da gestão local.

Nos últimos exercícios, após cada auditoria anual, busca-se adotar e fortalecer novos mecanismos de controle através do Plano de Providências por meio do qual a Controladoria Geral da União, de forma preventiva e orientativa emite recomendações para a melhoria dos processos de trabalho e é nesse contexto que temos reduzido os riscos relacionados à adequação e eficiência do processo de gestão. Em outras palavras, significa avaliar se os controles internos, em nível operacional, estão apropriadamente concebidos, na proporção requerida pelos riscos, e se funcionam de

maneira contínua e coerente, alinhados com as respostas a riscos definidas pela administração nos níveis tático e estratégico da organização.

Os procedimentos de detecção compreendem todos os meios utilizados pela gestão que possibilitem a identificação, concomitante ou *a posteriori*, de práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações. O monitoramento compreende o acompanhamento dos pressupostos do controle interno, do qual resulta a avaliação permanente da qualidade do desempenho da gestão e a garantia de que as deficiências identificadas sejam prontamente solucionadas.

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

4.1 Canais de acesso do cidadão

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - **www.funasa.gov.br**, a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail sic@funasa.gov.br;
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da **Funasa** 2º andar – Ala Sul, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2015 o SIC-Funasa recebeu 249 (duzentos e quarenta e nove) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro de 20 dias, prazo estipulado em lei.

Quanto à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio **http:// www.funasa.gov.br** informações referentes às ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso às informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco

(<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

4.2 Carta de Serviços ao Cidadão

O decreto não é aplicável a esta instituição e a carta de serviços ao cidadão não será publicada.

4.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

A Funasa não atende diretamente aos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e/ou serviços.

As informações institucionais são divulgadas através do site:

<http://www.funasa.gov.br/site/>.

4.4 Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade

<http://www.funasa.gov.br/site/>

<http://www.funasa.gov.br/site/aceso-a-informacao/>

<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>

<http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/prestacao-de-contas/>

www.facebook.com/funasa.oficial

twitter.com/funasa *

4.5 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

A Superintendência Estadual cumpre as medidas consignadas na Lei 10.098/2000 e no Decreto 5.296/2004 no que se refere ao ambiente de circulação às suas dependências e no seu entorno, na adequação de corrimão nas escadas, rampas de acesso, vagas para idosos e portadores de necessidades especiais, placas indicadoras de dependências e serviços, além da aplicação da norma da ABNT na aquisição de bens.

3 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

APLICAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONTIDOS NAS NBC T 16.9 E 16,10

Depreciação de bens do Ativo Imobilizado

Todos os bens adquiridos, produzidos ou construídos a partir de janeiro de 2010 e registrados no Ativo Imobilizado da entidade estão sendo depreciados mensalmente pelo método das quotas constantes (Linear), previsto na alínea "a" do item n.º 14 da NBCT SP 16.9. Tais bens foram reconhecidos no ativo com base no custo total de aquisição, produção ou construção.

Os registros relativos ao consumo desses ativos são realizados em conta redutora do Ativo Imobilizado com contrapartida em conta de Variação Patrimonial Diminutiva (rédito), observando-se o princípio contábil da competência.

Os valores residuais e os períodos de vida útil dos ativos foram definidos com base em tabelas constantes da Macrofunção n.º 020330 do Manual SIAFI, dada a necessidade uniformização dos critérios de tratamento contábil dispensados aos Ativos em geral, facilitando a elaboração das notas explicativas às Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas.

Os cálculos da depreciação são realizados de forma automatizada mediante sistema de gestão patrimonial e no último dia de cada mês os valores pertinentes a cada conta do grupo Imobilizado são reconhecidos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Os demais bens adquiridos ou produzidos em períodos anteriores a janeiro de 2010 estão em processo de mensuração do valor justo, bem como os bens que, mesmo adquiridos após essa data e depreciados mensalmente, sujeitam-se a variações constantes no seu valor justo, necessitando, portanto, de reavaliação periódica.

Amortização do Ativo Intangível

Os ativos classificáveis como intangíveis estão em processo de análise para verificação dos seguintes fatores de reconhecimento:

1. atendimento à definição de ativo;
2. custo mensurável com segurança;
3. classificação da vida útil econômica (definida ou indefinida);
4. utilização isoladamente ou em conjunto com outro (s) ativos.

Após esse procedimento, os bens que se classificarem como intangíveis serão reconhecidos e amortizados mensalmente, depois de definida a sua vida útil econômica e seu valor residual. O reconhecimento se dará com base no valor de aquisição ou produção.

As avaliações posteriores serão realizadas pelo método da reavaliação utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado segundo critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Avaliação e mensuração de Ativos e Passivos

Créditos e Obrigações

Os direitos, títulos de crédito e obrigações assim como seus encargos e atualizações são mensurados inicialmente pelo valor original e apropriados com observância dos princípios de contabilidade, em especial os princípios da competência e da oportunidade.

Contudo, não foram realizadas avaliações subsequentes, tampouco foi feito o levantamento dos riscos de recebimento dos créditos ativados.

Estoques

Os estoques são mensurados e apropriados com base no valor de aquisição, produção ou construção e seu consumo é reconhecido no resultado do período, conforme o princípio da competência.

Não foram realizadas avaliações posteriores segundo o valor realizável líquido, para os ativos que ocasionalmente sofreram deterioração parcial ou obsolescência.

Imobilizado

Os ativos imobilizados são reconhecidos inicialmente com base no custo total de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos posteriores para colocá-los em condição de uso.

As avaliações posteriores são realizadas segundo o método de reavaliação, que consiste no valor justo deduzidas a depreciação acumulada e as perdas acumuladas por imparidade (valor recuperável).

A mensuração a valor justo dos ativos, pela adoção inicial das novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NCASP), está em processo de execução. O método utilizado nesse trabalho é o Comparativo Direto de Mercado, onde se apura o valor alcançado pelo bem avaliado a valor de mercado, baseado na lei da oferta e da procura.

Por valor de mercado entende-se o valor estimado de um bem, sem considerar os custos adicionais relativos ao comprador, aplicáveis aos valores finais da compra e venda. A comparação é feita em ambiente de mercado ativo ou semi-ativo.

Nesse contexto, os bens são valorados, com base no princípio da substituição ou equivalência, mediante cotação de preços para cada item ou grupo de itens específico, após a devida inspeção das condições físicas dos bens a serem avaliados.

O processo de aferição do valor de mercado é realizado por meio de projeção através de análise geral e conclusiva das informações obtidas, após tabulação dos dados e cálculo sistêmico dos valores.

Com base em cotações, catálogos e/ou lista de preços, levantados junto a fornecedores, é estabelecido o valor de um bem novo, para efeito de custo de reposição do ativo.

A partir disso, é calculado o valor de reposição do ativo avaliado, como sendo o custo atual, considerando suas características técnicas e operacionais, além dos custos diretos e indiretos necessários à instalação.

De posse do valor justo levantado, baixa-se a depreciação contra a conta do ativo que registra o bem, de modo a reduzi-lo ao valor líquido contábil e se procede o ajuste a valor justo (reavaliação) ou a redução a valor recuperável do ativo.

Justificativa pela não aplicação de todos os procedimentos

Os dispositivos previstos nas NBC T 16.9 e 16.10 estão sendo aplicados parcialmente, alguns com atraso, como caso da mensuração dos ativos. Isso se justifica pelo fato da Setorial de Contabilidade da Fundação Nacional de Saúde passar por problemas de ordem técnica e operacional devido à falta de pessoal qualificado em quantitativo suficiente para atender às demandas da Contabilidade sob os aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial.

Além disso, o setor tem assumido responsabilidades de forma impositiva incluídas no regimento interno da instituição que tangenciam dos objetivos previstos no Decreto n.º 6.976/2009 que regulamenta a Lei n.º 10.180/2001 que criou o Sistema de Contabilidade Federal.

A maior parte dos profissionais de contabilidade estão envolvidas nessas atividades paralelas, prejudicando a capacidade de implementação das rotinas de tratamento contábil patrimonial que, dada sua complexidade, demandam tempo para execução.

Diante de tais problemas, os procedimentos de reavaliação e redução a valor recuperável do Ativo Imobilizado desta Fundação estão sendo executados pela empresa LINKDATA INFORMATICA E SERVICOS S/A, CNPJ/MF n.º 24.936.973/0001-03, conforme Ata de Registro de Preços n.º 21/2013 sob Pregão n.º 22/2013. Essa medida torna-se por demais paliativa, uma vez que são procedimentos periódicos que obrigatoriamente deverão ser observados.

É importante ressaltar que a falta de pessoal não se restringe à Setorial Contábil, mas também a todas as Superintendências Estaduais da entidade. Exemplo claro é o fato do Contador Responsável pela Setorial do órgão acumular as responsabilidades para todas as Unidades Gestoras subordinadas. Sem mencionar a inviabilidade de se formar grupos de trabalho para executar esses procedimentos em cada Unidade Jurisdicionada.

Impacto pela Utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e 16.10

Dada a aplicação de forma parcial dos procedimentos de reconhecimento, de mensuração e de evidenciação previstos nas NBC T 16.9 e 16.10, não é possível avaliar de forma eficaz os possíveis impactos na qualidade das demonstrações contábeis da entidade ou das informações a partir delas obtidas.

As deficiências nesses procedimentos causam distorções relevantes nos registros contábeis e, por consequência, nas demonstrações elaboradas. Nesse sentido, os resultados apurados no exercício em epígrafe não estão livres de distorções e tais impropriedades foram ressaltadas na Declaração do Contador responsável juntamente com outras encontradas.

5.2 Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade

A Funasa não faz a apuração de custos nem se utiliza do sistema de custos do Governo Federal. A Funasa está envidando esforços para a implementação de ações para Apuração dos custos dos programas e das Unidades Administrativas.

5.3 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

As informações foram prestadas pela Setorial Contábil de Órgão Superior dentro do Relatório de Gestão da SPO - Subsecretaria de Planejamento Orçamentário do Ministério da Saúde, portanto NÃO SE APLICA A ESTA UPC.

4 ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO

4.1 Gestão de Pessoas

4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

4.1.1.1 Composição da Força de Trabalho

Quadro A.5.1.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	não há	496	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	não há	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	não há	496	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	não há	124	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	367	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	não há	2	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	não há	3	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	não há	6	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	não há	2	1	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	não há	504	1	1

Fonte: DW/DIAPE/DEZ/2014 /Serviço de Cadastro/Coarh

4.1.1.2 Distribuição da Força de Trabalho

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	461	35
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	461	35
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	91	33
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	367	-
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	-0-	2
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	3	-
2. Servidores com Contratos Temporários	6	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	467	37

Fonte: DW/SIAPE/DEZ/2014

4.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Quadro A.5.1.1.1.2 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	não há	08	-	-
1.1. Cargos Natureza Especial	não há	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	não há	-	-	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	não há	05	-	-
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	não há	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	não há	01	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	não há	01	-	-
1.2.5. Aposentados	não há	01	-	-
2. Funções Gratificadas	não há	13	-	-
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	não há	13	-	-
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	não há	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	não há	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	não há	21	-	-

Fonte: CDAWeb

4.1.2 Demonstrativos das despesas com pessoal

Quadro A.7.1.3 – Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	0,00
	2014	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2015	14.372.290,32	23.837,73	14.175.666,85	1.838.470,78	3.016.414,73	3.632.401,83	-0-	7.601,99	195.163,74	37.261.847,97
	2014	17.221.576,64	19.791,31	13.409.026,43	1.535.253,03	2.334.450,43	4.775.058,28	-0-	1.201,76	2.144,02	39.050.615,13
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2015	-0-	-0-	63.234,23	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	63.234,23
	2014	-0-	-0-	59.442,72	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	59.442,72
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	-0-	-0-	40.016,40	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	40.016,40
	2014	-0-	-0-	46.681,58	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	46.681,58
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015										
	2014										
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015	594.180,00	-0-	-0-	2.548,72	-0-	30.213,00	-0-	-0-	-0-	626.941,72
	2014	624.083,33	-0-	-0-	2.043,33	-0-	34.332,93	-0-	-0-	-0-	660.459,59

Fonte: SEPAG/SEREH

SIAPE/DW

Filtros do relatório:

4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Nesta área, os riscos voltam-se somente para a enorme carência de servidores bem como o elevado número de pessoas com tempo para aposentar-se, além da ocorrência maior de afastamentos por doenças o que pode, eventualmente, ocasionar riscos relacionados à insuficiência do quadro funcional para dar cumprimento a todas as atribuições institucionais.

A situação tende a agravar-se a cada ano, tendo em vista que alguns servidores serão forçosamente aposentados compulsoriamente, sem que haja uma perspectiva de renovação dos quadros. Em razão disso, perde-se consideravelmente a memória institucional, além da grande gama de experiência inerente a cada servidor. São saberes e conhecimentos que não estão sendo repassados para gerações futuras de servidores por força da ausência de contratação de pessoal pelo governo federal, em que pese as inúmeras manifestações desta SUEST-MA, à Presidência da Funasa, a quem compete buscar junto aos órgãos responsáveis, soluções para esse grave problema que poderá levar a uma paralização das atividades por falta de pessoal.

4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários

4.1.4.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome:FUNASA/SUEST/MA													
UG/Gestão:255010						CNPJ:26.989.350.007/01							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	V	O	02/2013	11.029.232/00 01-99	21.04.20 14	20.04.20 15			2 5	2 5			P
2009	L	O	11/2009	10.688.152/00 01-82	01.09.20 14	27.02.20 15			1 2	1 2			E
2015	L	O	02/2015	11.047.807/00 01-04	01.04.20 15	30.03.20 16			1 3	1 1			A

LEGENDA:Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante														
Nome: FUNASA/SUEST/MA														
UG/Gestão:255010							CNPJ:26.989.350/0007-01							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	4	O	08/2010	41.617.168/0001-28	26.07.2013	25.07.2014	03	03						E
2015	4	O	01/2015	11.794.559/0001-57	23.03.2015	22.03.2017	02	02	01	01				A
2013	6	O	05/2013	02.563.740/0001-61	01.08.2014	31.07.2015			01	01				E
2015	6	O	06/2015	05.060.367/0001-14	23.11.2015	22.11.2106			01	01				A

LEGENDA

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
12. Outras

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Revisão dos Contratos Vigentes

Atendendo o disposto nos Art. 7º da lei 12.546/2011 e art. 2º do Decreto 7.828/2012, a Funasa iniciou o seu cumprimento com a consulta jurídica à Procuradoria

Geral Federal, que por meio Parecer nº 851/2014/PGF firmou o entendimento acerca da aplicação da desoneração da folha de pagamento.

Após a manifestação jurídica, foram iniciadas as discussões no âmbito administrativo para fins de análise dos contratos atingidos pelos normativos.

Considerando a complexidade envolvida, a deliberação é que sejam constituídos grupos de trabalho que se debruçará na análise pertinente de forma a efetivar a revisão dos valores.

O referido parecer foi encaminhado às Superintendências Estaduais para conhecimento. A Presidência da Funasa esta envidando esforços para a constituição dos Grupos de Trabalho para a revisão dos contratos vigentes, bem como, identificando ocorrências, estas possam ser sanadas, detalhando cada um deles, inclusive visando prestar apoio às Superintendências Estaduais.

4.1.4.2 Contratação de Estagiários

Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	14	14	14	13	86.619,80
1.1 Área Fim	-	-	-	-	
1.2 Área Meio	14	14	14	13	
2. Nível Médio	14	14	14	14	42.915,07
2.1 Área Fim	-	-	-	-	
2.2 Área Meio	14	14	14	14	
3. Total (1+2)	28	28	28	27	129.534,87

A contratação de estagiários se dá por meio do Agente de Integração CIEE. Esse agente tem a responsabilidade de selecionar os candidatos e encaminhá-los à Funasa para que os mesmos sejam entrevistados, de modo que a CGERH/CODER não recebe currículos, uma vez que o CIEE realiza contratação dos estudantes cadastrados e enviados por ele. Por determinação da Orientação Normativa nº 4/2014 da SEGEP/MP, o quantitativo de estagiários da Funasa sofreu alteração visando se adaptar a força de trabalho da Fundação e ao orçamento disponível. Os valores de despesa são referente à bolsa estágio.

6.1.4.5 Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

NÃO SE APLICA A ESTA UPC

6.1.4.6 Indicadores Gerenciais sobre a Gestão de Pessoas

Conforme informado em exercícios anteriores, ainda não foram definidos, pela Presidência desta Fundação, os indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos. Permanecemos aguardando as providencias do nível central tendo em vista não possuímos governabilidade para instituir um indicador dessa magnitude.

4.2 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura

4.2.1 Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

A frota de veículos da Funasa/SUEST-MA, é composta por 30 (trinta) veículos, seu uso, segue o disposto na Lei nº 1081 de 13/04/50, Decreto nº 6.403/08 e Instrução Normativa STLI/MPOG nº 3, de 15 de maio de 2008.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;

Diante da missão institucional da Funasa, de Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental, e voltada aos municípios com menos de 50.000 (cinquenta mil) habitantes, através do repasse de recursos por meio de convênios e outros instrumentos congêneres, demandando em um monitoramento e fiscalização constante por parte da área de engenharia de saúde pública sobre as obras pactuadas, além de assegurar também o controle da qualidade da água por meio do Unidade Regional de Controle de Qualidade da Água, a qual mantém 2 (duas) Unidades Móveis, a necessidade de uma frota de veículos em condições de atender esta demanda, torna-se evidente. O estado do Maranhão ocupa uma área de 331 935,507 km², conta atualmente com 217 (duzentos e dezessete) municípios. Sendo que, desse total, cerca de mais de 80% (oitenta por cento) encontram-se no contexto das ações institucionais da Funasa.

O controle é realizado através dos boletins de tráfego (BDT's), que após devidamente preenchidos pelos condutores após suas atividades diárias, é entregue no setor de transportes (sotra), onde é conferido e lançado no sistema de Controle de Transportes via Web (SICOTWEB) para acompanhamento on-line dos órgãos de controle interno e externos.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua e totalização por grupo geral;

A SUEST-MA conta atualmente com 31 (trinta e um) veículos assim distribuídos :

A SUEST-MA conta atualmente com 30 (trinta) veículos distribuídos conforme Tabela abaixo: :

Tabela 10 – Distribuição da frota de veículos SUEST-MA

GRUPO	UTILIZAÇÃO		CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE	TOTAL
IV - Veículos de serviços comuns	No transporte de pessoal a serviço	Transporte de pessoal	Corsa Wagon	02	06
			Corsa Street	01	
		Corsa wind	01		
		Escort SW	02		
	Transporte coletivo	Mercedes Furgão URCQA	01	02	
		Peugeot Furgão URQCA	01		
No transporte de carga e realização de atividades específicas	Transporte de carga leve	Pick-up 4x4 Ranger	05	21	
		Pick-up L-200 4x4	14		
	Pick-up Frontier	01			
	Pick-up S-10	01			
Transporte de carga pesada	Caminhão,Ford Cargo	01	01		
	TOTAIS			30	30

Fonte : WWW.sis.funasa.gov.br/sicotweb

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

Tabela 11 - Média de Anual quilômetros rodados por grupos de veículos

GRUPO	UTILIZAÇÃO		CARACTERÍSTICAS	MÉDIA ANUAL	MÉDIA MENSAL
IV - Veículos de serviços comuns	No transporte de pessoal a serviço	Transporte de pessoal	Corsa Wagon	7.608	634
			Corsa Street		
		Corsa Wind			
		Escort SW			
	Transporte coletivo	MercedesFurgão URCQA	18.899	1.575	
		Peugeot Furgão URQCA			
No transporte de carga e realização de atividades específicas	Transporte de carga leve	Pick-up 4x4 Ranger	209.498	17.458	
		Pick-up L-200 4x4			
	Pick-up Frontier				
	Pick-up				
Transporte de carga pesada	Caminhão,Ford Cargo	5.452	454		
	TOTAIS			241.457	20.121

Fonte : WWW.sis.funasa.gov.br/sicotweb

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

Tabela 12 - Idade Média da Frota por grupo de veículos

GRUPO	UTILIZAÇÃO		CARACTERÍSTICAS	IDADE MÉDIA
IV - Veículos de serviços comuns	No transporte de pessoal a serviço	Transporte de pessoal	Corsa Wagon Corsa Street Escort SW	12 anos
		Transporte coletivo	MercedesFurgão URCQA Peugeot Furgão URQCA	05 anos
	No transporte de carga e realização de atividades específicas	Transporte de carga leve	Pick-up 4x4 Ranger Pick-up L-200 4x4 Pick-up Frontier	05 anos
		Transporte de carga pesada	Caminhão,Ford Cargo	13 anos

Fonte : WWW.sis.funasa.gov.br/sicotweb

f) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

Tabela 13 - Custos Operacionais Anuais por grupo de veículos (manutenção, combustíveis e lubrificantes e seguros obrigatórios) em R\$.

Grupo	Características	Manutenção	Seguro Obrigatorio	Combustível	TOTAL
IV - Veículos de serviços comuns	Corsa Wagon Corsa Street Corsa Wind Escort SW	1.943,00	631,50	3.396,53	25.327,16
	MercedesFurgão URCQA Peugeot Furgão URQCA	22.330,00	356,44	20.912,98	41.521,89
	Pick-up 4x4 Ranger Pick-up L-200 4x4 Pick-up Frontier Pick-up S-10	387.294,23	2.703,08	63.450,44	369.543,75
	Caminhão,Ford Cargo	35.850,00	109,96	2.457,84	4.839,79
TOTAIS GERAIS		447.417,23	3.800,98	90.217,79	541.436,00

Fonte : WWW.sis.funasa.gov.br/sicotweb

g) Plano de substituição da frota;

A vida útil de um veículo, que vai do início de sua utilização até o momento em que deixe de estar operacionalmente ativo, pode ser prolongada indefinidamente, enquanto houver peças de reposição que permitam manter sua funcionalidade. Ela vai depender de fatores diversos como a qualidade intrínseca do veículo, o grau de utilização do bem, o tipo e a qualidade da manutenção, o nível de deterioração, o obsolescência, o tipo de pavimentação, a adequação do veículo, o zelo do condutor, dentre outros

A administração pública, na atualidade, baseia-se no princípio da eficiência. Portanto todo esforço para que se possa aumentar a produtividade é desejável, pois sobram verbas para aplicação em outras atividades mais essenciais ou pode-se diminuir o ônus da carga tributária sobre os contribuintes.

Neste contexto, acreditamos que em razão do uso dos veículos da nossa frota, aliado ao tempo de vida útil dos mesmos, haverá sim a necessidade de substituição de alguns destes veículos no próximo ano. A forma como serão adquiridos estes veículos, dependerá da disponibilização de recursos para tal fim.

Alguns veículos foram substituídos em razão de terem se tornado antieconômicos, por outros doados pela SUEST-RJ. Os veículos movidos a gasolina, serão incluídos no rol de veículos a serem doados ou alienados para fins de leilão pelo mesmo motivo, a anti economicidade.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

O custo por quilometro rodado dos veículos da frota da SUEST-MA, ainda está dentro de um limite aceitável. Numa pesquisa prévia e informal realizada no mercado desta Capital, identificamos custos de locação superiores em até três vezes o custo por quilometro rodado de nossos veículos. Desta forma, entendemos que, salvo novas atribuições à missão institucional da FUNASA, que demandem maior volume de atividades fins, a atual frota da SUEST-MA, supre as necessidades desta Superintendência, atendendo as demandas das divisões, conforme planilha acima, sendo, portanto desnecessários gastos com locação de veículos e condutores no momento

4.2.2 Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições

Os veículos considerados inservíveis serão objeto de leilão cujo processo já se encontra em andamento nesta Superintendência. Em 2015, foram feitas doações para uma entidade sem fins lucrativos, de 02 carcaças de veículos juntamente com outros materiais diversos, também inservíveis.

4.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

4.2.3.1 Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC

4.2.3.2 Distribuição Geográfica dos imóveis da União

Quadro A.8.2.1 - Distribuição Geográfica dos imóveis da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE PROPRIEDADE DA UJ			
	EXERCÍCIO 2015		EXERCÍCIO 2014	
	Informação do Relatório de Gestão, da SUEST, 7.2.1	Informação do SPIUnet (RIP)	Informação do Relatório de Gestão, da SUEST, Quadro 7.2.1	Informação do SPIUnet (RIP)
BRASIL				
UF – MA				
AÇAILANDIA	07	02	05	02
AMARANTE	02	01	02	01
ARAGUANÃ	05	00	05	00
BACABEIRA	01	00	01	00
BARRA DO CORDA	04	01	04	01
CAMPESTRE	01	00	01	00
CAPINZAL DO NORTE	02	00	02	00
CAROLINA	04	02	04	02
CAXIAS	06	00	06	00
CIDELANDIA	02	00	02	00
CODÓ	04	01	04	01
ESTREITO	03	01	03	01
IMPERATRIZ	02	00	02	00
ITINGA DO MARANHÃO	02	00	02	00
JENIPEPO DOS VIEIRAS	01	00	01	00
MARANHÃOZINHO	01	00	01	00
ZÉ DOCA	00	00	05	01
NOVA OLINDA DO MARANHÃO	03	00	03	01
PEDREIRAS	02	02	02	02
PINHEIRO	02	02	02	02
VIANA	00	00	01	01
PORTO FRANCO	01	00	01	00
COROATÁ	01	01	01	01
ROSÁRIO	04	01	04	01
SANTA LUZIA DO PARUÁ	01	00	01	00
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	01	00	01	00
SÃO JOÃO DO PARAISO	01	00	01	00
SÃO JOÃO DO SÓTER	01	00	01	00
SÃO JOÃO DOS PATOS	00	00	01	01
SÃO LUIS	03	02	03	02
SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA	05	00	05	00
SÍTIO NOVO DO MARANHÃO	01	00	01	00
PINDARÉ -MIRIM	00	00	01	01
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	02	00	02	00
SÃO BENTO	00	00	01	00

4.2.3.3 Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional

Quadro A.8.2.2 - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
255010/MA	0711.00009.500-1	05	Bom	68.484,08	21/06/2002	0,00	0,00	0,00
255010/MA	0731.00079.500-8	05	Bom	471.049,57	21/06/2002	0,00	0,00	0,00
255010/MA	0753.00009.500-7	05	Bom	358.971,01	21/06/2002	0,00	0,00	0,00
255010/MA	0753.00010.500-2	05	Bom	27.404,16	21/06/2002	0,00	0,00	0,00
255010/MA	0763.00011.500-5	05	Bom	733.646,33	23/06/2002	0,00	0,00	0,00
255010/MA	0769.00014.500-0	05	Bom	77.349,33	21/06/2002	0,00	0,00	0,00
255010/MA	0837.00009.500-1	05	Bom	598.158,28	23/06/2002	0,00	0,00	0,00
255010/MA	0861.00008.500-9	05	Bom	53.917,38	23/06/2002	0,00	0,00	0,00
255010/MA	0861.00009.500-4	05	Bom	53.312,58	23/06/2002	0,00	0,00	0,00
255010/MA	0867.00002.500-5	05	Bom	86.760,90	23/06/2002	0,00	0,00	0,00
255010/MA	0869.00020.500-0	05	Bom	17.976,80	21/06/2002	0,00	0,00	0,00
255010/MA	0869.00021.500-5	05	Bom	190.141,52	21/06/2002	0,00	0,00	0,00
255010/MA	0891.00005.500-4	05	Bom	409.741,29	23/06/2002	0,00	0,00	0,00
255010/MA	0907.00003.500-3	05	Bom	76.135,99	08/08/2004	0,00	0,00	0,00
255010/MA	0919.00006.500-3	05	Bom	67.485,00	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255010/MA	0921.00548.500-2	05	Bom	186.466,87	21/06/2002	0,00	0,00	79.598,84
255010/MA	0921.00549.500-8	05	Bom	361.401,60	21/06/2002	0,00	0,00	81.274,44
255010/MA	0941.00007.500-5	05	Bom	125.255,81	21/06/2002	0,00	0,00	0,00
255010/MA	0949.00002.500-3	05	Bom	166.897,83	21/06/2002	0,00	0,00	0,00
255010/MA	0961.00016.500-9	05	Bom	67.877,60	21/06/2002	0,00	0,00	0,00
255010/MA	0961.00017.500-4	05	Bom	475.518,37	21/06/2002	0,00	0,00	0,00
255010/MA	0963.00005.500-5	05	Bom	674.283,88	21/06/2002	0,00	0,00	0,00
TOTAL: 5.348.600,18							0,00	0,00

4.2.3.4 Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet

Esta Suest-MA, possui um total de 82 (oitenta e dois) imóveis, sendo que apenas 22(vinte e dois) estão registrados no SPIUnet, conforme dados atualizados na planilha acima descrita. O setor de Patrimônio os quais foram identificados durante os inventários de bens móveis e imóveis realizados ao longo dos últimos anos por esta Superintendência. Convém ressaltar, que tratam-se de imóveis oriundos de duas instituições, que atuavam em atividades diferentes e possuíam uma abrangência em quase todo o Estado do MA, principalmente em pequenas localidades. Esta é uma das razões que dificultam e/ou inviabilizam a regularização dos mesmos até a presente data.

4.2.3.5 Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis

NÃO SE APLICA A ESTA UPC

4.2.3.6 Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los

Foi firmado o contrato nº 009/2014, pela Funasa/Presidência com a empresa Linkdata com o objetivo de resolver todas as pendências com relação aos imóveis de cada Suest do Brasil e logo que forem adotadas as medidas nesta Superintendência, o sistema será devidamente atualizado e os riscos poderão ser identificados, monitorados bem como serão adotadas as providências necessárias para mitigá-los..

4.2.4 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE

4.2.5 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE

4.2.6 Informações sobre a Estrutura Física

Foi firmado o contrato nº 009/2014, pela Funasa/Presidência com a empresa Linkdata com o objetivo de resolver todas as pendências com relação aos imóveis de cada Suest do Brasil e tão logo os trabalhos da mesma sejam concluídos, será possível conhecer e avaliar as estruturas físicas de cada um dos imóveis.

4.3 Gestão da Tecnologia da Informação

As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre a Gestão de Tecnologia de Informação (TI), portanto, considerar neste item o termo: **”NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”**.

4.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade

4.4.1 Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras

Os critérios de sustentabilidade ambiental são adotados por ocasião das aquisições de bens e serviços de forma rotineira, nesta Superintendência.

4.4.1.1 Visão Geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela Unidade

Esta UPC adota a política de sustentabilidade previstas no PES – Projeto Esplanada Sustentável e A3P – Agenda Ambiental da Administração Pública. Atua com orientações para o uso sustentável de recursos como água, papel, energia elétrica e utilização de produtos recicláveis. Estas medidas foram definidas a partir do planejamento de 2013, dando continuidade e ampliação da política de sustentabilidade ambiental, objetivando o atendimento do programa Agenda A3P - programa elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e do Projeto Esplanada Sustentável (PES), do Governo Federal, esta SUEST-MA tem adotado rotineiramente medidas internas tais como: orientação aos servidores quanto a necessidade de práticas sustentáveis com o descarte de matérias, ampliação do processo de seleção coletiva de lixo, e externamente, com a exigência de práticas sustentáveis por parte das empresas contratadas prestadoras de serviços na sede da instituição. Sendo que, esta Unidade informa mensalmente, no SISPEs os gastos com Água e Energia Elétrica.

7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

Quadro 6.1.1 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento e atendidas

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					ATENDIMENTO/ JUSTIFICATIVA PARA O NÃO ATENDIMENTO	STATUS
		DOCUMENTO	DATA		DOC. EXPEDIDO	DATA	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS		
1	Acórdão nº. 7985/2014 - TCU - 1ª. Câmara	OF. 395/2015-TCU/SEFIP	13.01.2015	Determina à Sefip que providencie a correção dos fundamentos legais do no sistema Sisac, tendo por base informações constantes do Sistema Siape.	Não houve		SEREH	Anexado original do Acórdão ao processo de aposentadoria	-	-	ATENDIDA
2	Ofícios nº.111º. 926 e 927 - TCU/SEFIP.	Ofício nº.11516 - TCU/SEFIP	10.10.2014	Solicita CTS. e Certidões de Tempos averbados.	Ofício nº.210 SOCAD/S EREH/SU EST.	23.02.2015	SOCAD	Encaminha Mapa de Tempo de Serviço1	-	Estamos aguardando analise dos documentos remetidos	PENDENTE
3	Acórdão nº. 1202/2015 - TCU - 1ª. Câmara	Ofício nº.2682/2015-TCU/SEFIP.	06.03.2015	Para conhecimento e anotação nas pastas funcionais .	Não houve		SEREH	anotação nas pastas funcionais .	-	-	ATENDIDA
4	Acórdão nº. 1215/2015 - TCU - 1ª. Câmara	Ofício nº.3561/2015-TCU/SEFIP.	24.03.2015	Para conhecimento e anotação nas pastas funcionais .	Não houve		SEREH	anotação nas pastas funcionais .			ATENDIDA

5	Acórdão nº. 2856/2015 - TCU - 1ª. Câmara	Ofício nº.8082/2015-TCU/SEFIP.	02.07.2015	Determina que a Suest adote providencias com vista a apurar a ocorrência de má fé na concessão da mencionada pensão, e caso isso se confirme deve apresentar a ilegalidade perante esse Tribunal, conforme já decidido por esta Corte de Contas, a exemplo do Acórdão 1968/2011-TCU	Não houve	-	SEREH	Recorrente entro com recursos.	TCU não conheceu do presente recurso em razão da ausência de legitimidade e interesse recursal do recorrente.	-	ATENDIDA
6	Diligências	Ofício nº.2565/2015-TCU/SEFIP.	31.07.2015	Solicita informações acerca da existencia de dependentes do ex-servidor Fernando José Martins de Sousa.	Ofício nº. 1231/SOCA D/SEREH.	12.08.2015	SOCAD	Informar dependentes constantes de seus registros funcionais.	-	-	ATENDIDA
7	Diligências	Ofício nº.3924/2015-TCU/SEFIP.	27.03.2015	Solicita informações acerca da evidencia que o instituidor Armando Cardoso de Macedo detinha a condição de Celestista antes do advento da Lei 8.112/1990.	Ofício nº. 509/SOCAD/SEREH.	13.04.2015	SOCAD	Encaminha dados funcionais que comprovam a solicitação.	-	-	ATENDIDA

7.1.1 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Com a criação do sistema Monitor desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU) que permite o acompanhamento online das recomendações realizadas no âmbito do controle interno do Poder Executivo Federal, por meio das ações de auditoria e fiscalização e a migração de recomendações que anteriormente encontravam-se situadas no nível central por ser aquela instância a repassadora de recursos relacionados aos convênios, bem como em razão de não termos alimentado o mesmo no exercício passado, não há como lançar informações concretas sobre o cumprimento ou não de determinadas recomendações e as que encontram-se efetivamente pendentes.

Exemplificando, uma das recomendações que se encontram pendentes e que foi efetivamente atendida por meio da 2015OB800363 de 14.08.2015 por meio da 2015OB800363 de 14.08.2015 foi a seguinte: " Verificou-se que a recomendação ainda não foi plenamente atendida. Ainda está pendente o pagamento dos valores devidos à empresa Farmácia São Patrício (Processo nº 25170.006.878/2004-60), no valor de R\$ 12.203,67". Este é apenas um dos casos relacionados àquelas oriundas das Auditorias Anuais de Gestão.

Em relação aquelas que migraram da presidência ainda não tivemos como verificar a situação pontual de cada uma, sendo que a maioria continua na situação de pendente, sendo que como o sistema gera um quadro no excel não é possível o lançamento do mesmo no presente relatório.

Quadro 6.1.1 - Deliberações do CGU que permanecem pendentes de cumprimento

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	COMUNICAÇÃO RECEBIDA	DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO		PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					STATUS	
		DOCUMENTO	DATA	DOC. EXPEDIDO	DATA	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS	ATENDIMENTO/ JUSTIFICATIVA PARA O NÃO ATENDIMENTO		
1	201306023			O gestor informou, por meio do Memorando nº 020/SOPAT/SALOG/DIADM, de 03/06/2014, que a SUEST/MA possui um total de 82 imóveis, sendo que apenas 22 estão registrados no SPIUNET.			DIADM/SOPAT	Demandado para a Presidência os pontos que dependem de uma ação do nível central		Em andamento, com contrato firmado pela Presidência para regularização da constatação.	PENDENTE
2	224403			Promover a imediata atualização dos dados de todos os servidores da UJ no SIAPECAD			SEREH/SOCAD	Em andamento, quase concluído		Algumas dificuldades no próprio sistema	PENDENTE

7.1.2 Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2015

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais						
	Não instauradas			Instauradas 31 **			
	Dispensadas		24*	Não remetidas ao TCU			
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*
24	-	-	Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000	**	

* Cobranças administrativas concluídas no exercício.

** Instauradas e concluídas, encaminhadas à Auditoria Interna para posterior envio ao TCU.

CONVENIOS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA/CONCLUÍDOS					
ITEM	CONVENIO	MUNICIPIO	PROCESSO	e-NUP/Inscrição DA	10
01	2693/2006	Capinzal do Norte	25170.020.086/2014-70	2015.1.00078744-25	24/08/15
02	1165/2002	Olinda Nova	25170.010.708/2014-51	2015.1.00078748-13	24/08/15
03	1101/2003	Aldeias Altas	25170.016.985/2014-78	1667	05/10/15
04	1332/2004	Amarante do Ma	25170.009.284/2014-82	1535	16/03/15
05	0343/2005	Matões do Norte	25170.019.105/2014-15	1668	05/10/15
06	0354/2001	Codó	25170.019.149/2014-45	1721	24/12/15
07	0701/2002	João Lisboa	25170.002.852/2014-14		24/12/15
08	0191/2006	Mata Roma	25170.018.511/2014-61	2015.1.00078746-19	24/08/15
09	2239/2005	Gov. Newton Belo	25170.017.486/2014-06	1613	11/08/15
10	2361/2001	Cururupu	25170.018.007/2014-61	2015.1.00073146-38	17/08/15
11	0963/2004	Bacabal	25170.016.145/2014-13	1629	27/08/15
12	1710/2005	Urbano Santos	25170.018.687/2014-12	1615	18/08/15
13	0604/2000	Cururupu	25170.018.689/2014-10	2015.1.00078750-07	25/08/15
14	1617/2002	Gov. Edson Lobão	25170.002.845/2014-12	2015.1.00066944-20	24/03/15
15	0082/2005	Fortuna	25170.004.153/2014-17	1617	18/08/15
16	3386/2001	Paulino Neves	25170.008.523/2014-87	2015.1.00067338-02	25/03/15
17	0078/2005	Barão de Grajaú	25170.019.531/2014-59	1616	18/08/15
18	0192/2006	Peri Mirim	25170.003.628/2014-40	Memo 434	11/05/15
19	1111/2005	Sambaiba	25170.006.366/2014-75	1536	16/03/15
20	1632/1999	Bom Jardim	25170.006.204/2014-37	2015.1.00071338-30	28/04/15
21	0579/2004	Duque Bacelar	25170.006.070/2014-54	1558	12/05/15
22	1839/2001	Pedreiras	25170.000.751/2015-90	Devolução dos recursos impugnados	PF nº 258/15
23	2024/2006	Cedral	25170.001.735/2015-14	Devolução dos recursos repassados	PF nºs: 114 e 147/15
24	0391/2003	Mirinzal	25170.010.284/2014-25	1643	11/09/15

7.1.3 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

A Funasa observa o cronograma de pagamento das obrigações contratuais.

No entanto, no exercício financeiro de 2015 houve desequilíbrio no fluxo financeiro por parte do Governo Federal, ou seja, a Funasa não recebeu os recursos na quantia devida e ainda de forma intempestiva, principalmente aqueles destinados às ações do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento.

A Funasa não dispõe atualmente de regulamento próprio, mas foi finalizada a primeira fase do mapeamento de processos da área de compras e contratações, sendo iniciada a fase de alinhamento dos processos aos controles informatizados.

7.1.4 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

"Considerando o efeito suspensivo da admissão do Pedido de Reexame até a decisão final de mérito do Tribunal interposto contra o Acórdão 2.859/2013 – Plenário/TCU, que expediu determinações aos órgãos públicos federais para que revisassem todos contratos vigentes e os já encerrados que foram beneficiados pela desoneração da folha de pagamento e face à notícia veiculada no sítio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI informou em 01/04/2015 aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG que foi conhecido o pedido de reexame com efeito suspensivo em relação aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, nos termos do Despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro (Processo TC 013.515/2013-6).

Segue abaixo a transcrição, in verbis, dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, ora recorrido:

- 9.2. determinar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que:
 - 9.2.1 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, orientem os órgãos e entidades que lhes estão vinculados a adotarem as medidas necessárias à revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;
 - 9.2.2 orientem os referidos órgãos e entidades a obterem administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados, que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo;
 - 9.2.3 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as medidas adotadas por seus respectivos órgãos e entidades vinculados para cumprimento das determinações acima,

incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida por cada unidade;

- *9.3. determinar à Diretoria-Geral do Senado Federal, à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados e à Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União que adotem, no âmbito de seus contratos, a medidas indicadas nos subitens 9.2.1 e 9.2.2, acima, e que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as providências adotadas, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida;*

A Secretaria de Logística e Tecnologia expedirá orientações aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG, após o exame final da matéria pelo Tribunal de Contas da União.

7.1.5 Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda

Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Contrato nº 09/2010	Vig. 25/08/2014 a 24/08/2015	18.000,00	
Legal	10.122.2115.2000.0001	1.144,00	1.144,00
Contrato nº 04/2015	Vig. 25/08/2015 a 24/08/2016	18.000,00	
Legal	10.122.2115.200 0.0001	1.700,00	800,80

8 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A abrangência de atuação da Funasa por meio dos Convênios é de extrema importância para a redução das desigualdades sociais através do acesso aos meios preventivos de redução de doenças e agravos. Nesse contexto, encontram-se o saneamento básico, a disponibilidade de água potável e ações de educação em saúde.

Infelizmente, até a presente data ainda não se encontrou um meio de mensurar objetivamente, o percentual das populações beneficiadas com as ações financiadas por parte desta instituição e de cujo processo, as Superintendências possuem um papel fundamental para o atingimento dos objetivos propostos, atuando no acompanhamento da concretização das atividades finalísticas.

Os resultados das atividades desenvolvidas não se resumem apenas aos números simples apresentados, eles se refletem de forma mais contundente, quando os investimentos transferidos para os gestores locais são aplicados corretamente e se concretizam em obras que se transformam em benefícios inestimáveis para as populações mais carentes, notadamente aquelas que vivem nas zonas rurais dos municípios. Esses benefícios se traduzem para as pessoas que são contempladas, na inclusão social, na melhoria da qualidade de vida, na redução das doenças infecciosas e parasitárias, nas doenças de veiculação hídrica, dentre outras. Dessa forma, evidencia-se o grande papel institucional desta Fundação na promoção da saúde e prevenção de agravos à mesma.

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, ser uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

VALORES

- Ética;
- Equidade;
- Transparência;
- Eficiência;
- Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso sócio-ambiental.



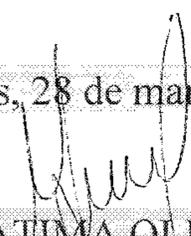
Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual do Maranhão

DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CHAVES, Superintendente Estadual da Funasa - Maranhão - Substituta, declaro junto aos Órgãos de Controle Interno e Externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres acompanhados até o exercício de 2015, por esta Unidade, estão disponíveis e atualizados, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, conforme estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

São Luís, 28 de março de 2016


MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CHAVES
CPF Nº 149844313-34
Superintendência Estadual da Funasa - MA - Substituta



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual do Maranhão

DECLARAÇÃO SOBRE A INTEGRIDADE E COMPLETUDE DOS REGISTROS DE ATOS NO SISAC

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos Órgãos de Controle Interno e Externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal da Fundação Nacional de Saúde - Superintendência Estadual do Maranhão estão devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões - SISAC, para fins de registro junto do Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

São Luís, a. 28 de março de 2016

João Batista Ramos Serra
JOÃO BATISTA RAMOS SERRA
073.199.241-53

Chefe do Serviço de Recursos Humanos
Superintendência Estadual da Funasa Maranhão



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual do Maranhão

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.730/1993
QUANTO À ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS**

Declaração da área da UPC responsável pelo gerenciamento da entrega das DBR pelos servidores

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos Órgãos de Controle Interno e Externo que todos os servidores da Fundação Nacional de Saúde - Superintendência Estadual do Maranhão obrigados pela Lei nº 8.730/1993, disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a este Serviço de Recursos Humanos - SEREH para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargos dos Órgãos de Controle.

São Luís, a., 28 de março de 2016

João Batista Ramos Serra
JOÃO BATISTA RAMOS SERRA

073.199.241-53

Chefe do Serviço de Recursos Humanos
Superintendência Estadual da Funasa Maranhão